

A Inquisição no Rio de Janeiro, no início do século 18

Ou a história genealógica de João de Abreu Sodré
Pereira (1678-1745), meu sétimo-avô, personagem que
dá origem às linhas genealógicas Abreu Sodré

por Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

A formação, no século 17, e a derrocada da comunidade marrana do Rio de Janeiro, no século 18, são importantes para o entendimento do Brasil contemporâneo. No que é indiscutível, é o registro contundente de presença sefaradita na formação social do Brasil. Percebe-se que, não fosse o genocídio cultural havido, muito mais se teria, hoje, de documentação e manifestações correntes de marranismo que ajudassem às pessoas comuns a reconhecer a influência do Judaísmo na formação sócio-cultural brasileira. Sem a Inquisição, teríamos no país um enorme segmento populacional judaico, de muitos milhões.

Os marranos fluminenses eram uma comunidade próspera e poderosa que se dedicava a retomar por inteiro a fé dos antepassados. Arnold Wiznitzer narra esse episódio em formato acadêmico, em *Jews in Colonial Brazil*, publicado pela Columbia University Press, em 1960, e no Brasil, em 1966, pela Livraria Pioneira Editora (WIZNITZER, 1966:130-145). DINES, 1992, reapresenta o mesmo em forma artística, firmando como protagonista o dramaturgo luso-brasileiro Antonio José da Silva, o Judeu, o qual teve os trezentos anos de seu nascimento completados em 8 de maio de 2005.

O elemento cristão-novo é uma dimensão fundamental na formação da cultura brasileira seminal, preponderante talvez à dimensão cristão-velha. Considere-se que os de origem judaica correspondiam a até 1/5 da população total de Portugal (e de longe a parte majoritária da gente letrada) na passagem do século 15 para o 16, tendo sido esses os que mais transmigraram para as terras descobertas (SALVADOR, 1976: 45), fugindo das vistas dos olheiros da Inquisição.

Como se trata de contar uma história, estabeleci como 'protagonista' da cena central meu sétimo-avô João de Abreu Sodré Pereira, a quem me refiro como *João*.

Marranismo e consolidação social pelos casamentos

A INQUISIÇÃO PORTUGUESA E JORGE FERNANDES DA FONSECA, BISAVÔ DE JOÃO

O Santo Ofício da Inquisição em Portugal

Como se pode saber por KAYSERLING (1971), entre muitas fontes, durante a Idade Média os judeus viveram nos vários reinos ibéricos em suas comunas, ligados diretamente a autoridades da sua sociedade e religião, sem que fossem apoquentados pelos cristãos ou pelos islamitas.

No final do século 14, com o crescente poder econômico, financeiro, cultural e político dos judeus, deu-se a correspondente disputa com os cristãos, esses compreendendo: o rei, a nobreza, a burocracia do estado, o clero e o povo em geral. Tal situação culminou com os

massacres de judeus pela maioria cristã em 1391. Com isso, amedrontados, inúmeros judeus aceitam converter-se à fé cristã, ainda que só formalmente. Os conversos, como esses foram chamados, no curso do século 15, enriqueceram e adquiriam prestígio, tanto em Castela como em Portugal. No entanto, junto com o novo surto de intensa prosperidade, novamente a discriminação e ódio dos cristãos antigos impuseram-se.

Em 1449, conversos foram mortos em Toledo, a tal se seguindo medidas legais discriminatórias: a proibição de fixação de residência em determinadas cidades, o ingresso em corporações e o impedimento de todo aquele que tivesse um bisavô que fosse judeu a ocupação de cargos oficiais, nas ordens militares e religiosas, nas universidades e a ter qualquer título nobiliárquico.

Em 1492, judeus e conversos (todos esses identificados como praticantes do Judaísmo) foram expulsos do reino de Castela, tendo parte deles buscado em Portugal a sua nova terra, aceitos que foram pelo rei Dom João II, mediante o pagamento de elevadas quantias, tanto para efeito de domicílio definitivo como temporário. Em Portugal, juntaram-se aos muitíssimos judeus e conversos já existentes, os quais já tinham sido de ajuda inestimável para os projetos ultramarinos lusitanos, desde a Revolução de 1383-1385, em que Dom João de Avis foi feito rei e construiu os fundamentos para o futuro Império Português (PINTO, 2006).

No entanto, para desespero dos recentes imigrados, o rei Dom Manuel I, chamado o *Venturoso*, que governou de 1495 a 1521, comprometeu-se, junto aos reis de Castela e Aragão, os famosos Isabel e Fernando, seus sogros, a também banir os judeus do seu reino. Logo em 1496, o rei determinou que todos os judeus devessem sair de Portugal em 10 meses, garantindo que os judeus poderiam levar os seus pertences e deixar o país pelo porto de Lisboa. No entanto, como não fosse bom que levassem seus bens e houvesse, entre os judeus, gente muito útil e especialmente capaz, a legislação é revogada em favor de outra que obriga todos a se converterem ao Catolicismo. Ainda que muitos conseguissem fugir, os judeus em maioria foram convertidos à força. Houve numerosos casos de tortura seguida de morte.

Em 30 de maio de 1497, o rei Dom Manuel proibiu que as autoridades, durante os 20 anos seguintes, inquirissem os novos conversos sobre sua fé religiosa. Isto posto, em Portugal passou a haver, no século 16, um segmento populacional significativo de judeus de origem feitos cristãos. Esses, no seu conjunto, passaram a ser chamados de 'cristãos-novos'. Ou ainda, no meio popular e pejorativamente, de 'marranos', uma vez que seguiriam a regra judaica de não comer carne de porco.

Dom Manuel I, comportando-se como protetor dos cristãos-novos, na medida em que deles precisa para a expansão do Império Português, reprimiu com severidade o grande massacre de Lisboa, em 1506, confirmando a isenção de explicações dos cristãos-novos quanto a matéria religiosa.

Assim, no refúgio de seus lares, os cristãos-novos (tanto os recentes como os conversos anteriores) mantiveram a fé, os costumes e procedimentos religiosos judaicos. Isso ocorria mesmo quando de eventual menor parcela do elemento hebraico entre os pais. Essas práticas foram chamadas de práticas judaizantes. No correr dos anos, o cristão-novo e a cristã-nova passaram a ser identificados como sendo '*inteiro*', '*meio*', '*um-quarto*', '*um-oitavo*', conforme sua origem com maior ou menor participação de antepassados hebreus praticantes ou não-conversos. Curiosamente, o fervor maior ou menos de Judaísmo florescia nos cristãos-novos iniciais e seus descendentes sem que essa contagem à base fracionária tivesse importância.

Em contraste com Dom Manuel, seu filho Dom João III, que reinou de 1521 a 1557, exigiu dos cristãos-novos a prática ativa da fé cristã. Instalou o Santo Ofício da Inquisição no Reino, e com isso padeceram os cristãos-novos perseguições, sofrimentos, perda dos bens e mortes. Então, cristãos-novos deixaram Portugal e a península Ibérica em geral e foram para

toda parte, na Europa, na África do Norte, e no Oriente Próximo, e retornam, uma vez em ambientes sócio-políticos amenos, por inteiro à fé original. Entre os lugares para onde ir ou fugir estavam as colônias portuguesas em geral e o Brasil, onde o preparo cultural e intelectual e o gênio empreendedor israelita tinham tudo para frutificar. A velha e poderosa mistura do preparo com a oportunidade.

Durante o período dos reis espanhóis como também reis de Portugal, de 1580 até 1640, a atividade da Inquisição aumentou, ao mesmo tempo em que os 'estatutos de pureza do sangue' eram em seus dispositivos infames cobrados daqueles que queriam ter acesso aos cargos no governo. Curiosamente, o acesso à carreira religiosa era facilitado pelas dispensas da comprovação do sangue puro e as licenças papalinas, essas muito comuns.

Um exemplo de cristão-novo foi o jesuíta José de Anchieta (SALVADOR, 1976: 81 e 92). Entre outros, HERSON (1996 36-38) informa que certos pais de família cristãos-novos, em Portugal, no século 16 e início do 17, aproveitaram-se do fato de não haver proibições expressas para fazer ingressar seus filhos homens no sacerdócio católico. O *status* de padre era convidativo, uma vez que dava meios para uma vida independente economicamente. Além disso, servia como elemento de proteção da prática da fé mosaica pelos da família e mesmo pelo próprio sacerdote. A carreira eclesiástica foi o primeiro recurso usado pelos cristãos-novos para infiltrarem-se no meio cristão-velho. O segundo foi o da propriedade de terras e engenhos, no espaço colonial luso-americano e a busca e obtenção das mercês régias, essas em si fator de nobilitação e de mascaramento do marranismo.

Diferenças entre o Judaísmo e o Cristianismo

A diferença principal entre o Judaísmo e o Cristianismo está na fé em uma divindade intransigentemente única, no Judaísmo, e na alternativa da divindade única tríplice do Cristianismo. Na visão dogmática cristã, para total contrariedade dos israelitas, um homem, Jesus, é divino, ou seja, é Deus. Esse ponto de confronto faz com que as duas religiões sejam irreconciliáveis estruturalmente. Os judeus percebem o Cristianismo como uma heresia infantil, como que repetição da mitologia greco-romana, em que um deus humano é gerado por um outro deus dos céus, mediante o concurso de uma mulher comum. De seu lado, o Cristianismo entende que a trindade de Deus seja uma evolução do entendimento do Deus único pelos homens e de sua manifestação junto à humanidade. O amor em Deus, no Cristianismo, é explicitamente transitivo em direção ao ser humano, referido na pessoa do seu Filho, por via do Espírito Santo.

Os marranos em sua plena generalidade rejeitavam a idéia da Santíssima Trindade. Entendiam, como os judeus e na medida em que se achavam judeus, que Jesus tinha sido um simples homem e um mau rabino, uma vez que provocou para si a idolatria. Viam Maria como outro ponto de idolatria e assim de heresia inaceitável.

Em adição a essa diferença fundamental, havia toda a carga da tradição hebraica em seu antiquíssimo relacionamento com o seu Deus único, além da idéia de pertencimento que os israelitas têm de formarem um povo integrado pela obediência a uma variedade de rituais e costumes que mais ou menos estão relacionados com Deus. Na visão judaica e na dos marranos enquanto judeus, o Cristianismo é visceralmente uma seita popular e incompatível com o Judaísmo, voltada para a obtenção de apoio e expansão fora do meio judaico. Pior, uma ameaça à sobrevivência do povo de Israel, na medida em que rompe com o passado, com as regras de convivência, com o caráter de Israel como povo exclusivo em sua eleição por Deus. A concepção de salvação eterna exclusivamente pela fé por via exclusiva de Jesus (a qual é enfatizada pelas denominações protestantes, mas tem curso na Igreja Católica) é um risco para a tradição e regras de convivência hebraicas. Tal ponto de fé, além

de sua construção idólatra absurda, poria o povo eleito sem seus meios de expressão, identidade e coesão próprios.

Os marranos, como se lê em NOVINSKY (1992) entre outros, eram vaidosos de sua origem e da sua fé que achavam superior e lúcida. Eram orgulhos de seus hábitos judaicos, suas festas e práticas religiosas. Viam em todos esses elementos maturidade e elevação cultural, mesmo que não os pudessem praticar, mesmo que escondessem sua realização. Mesmo que construíssem igrejas e capelas, fossem à missa, venerassem a Virgem, se dissessem plenos cristãos no acatamento entusiasmado do dogma da Santíssima Trindade. Percebiam os cristãos-velhos como gente enganada com quem precisavam conviver e assim fingir aceitar seus valores e signos. Esse era o custo, achado bem em conta, para quem desejasse participar, na melhor escala possível, da herança material portuguesa que se formara nos séculos 15 e 16. O Império Português, por um tempo sob Habsburgos, era obra também deles, dos marranos, por trás e nas operações das Grandes Navegações.

Nisso, está a explicação para que muitos cristãos-novos se mantivessem em território português e não fugissem para os países que os aceitariam como judeus inteiros. Os marranos queriam participar e com as maiores vantagens possíveis da expansão comercial lusitana. Eram instruídos e letrados, com recursos financeiros, contatos em todo o mundo. Eram ótimos artesãos. Conheciam matemática e contabilidade. Sabiam planejar e conceber novos projetos. O Povo Eleito ia lutar dentro do sistema opressor, mas abundante de oportunidades, e impor-se no final. Viveriam em pecado por pouco tempo.

Sexo, alegria, beleza e bondade de Deus na ótica judaica

Os judeus e os cristãos, no que importa a atitude frente à vida comum, se diferenciam imensamente. Como se tem em WEISS-ROSMARIN (1996: 80-99), o Judaísmo é inerentemente otimista, desinibido e alegre, repassando diretamente essas características aos costumes em geral e à personalidade das pessoas.

Ao se afirmar, no Judaísmo, que Deus é generoso, percebe-se que tudo no mundo é basicamente bom. Deus não só criou a alma, mas também a carne e os desejos. A carne não é pervertida, nem existe uma oposição entre carne e espírito. Por efeito disso, o ascetismo é inadequado e afastado do Judaísmo. Matéria e espírito se complementam e interagem. É claro que existe diferença entre a bondade provisória do físico frente a bondade eterna do espírito. No entanto isso não faz com que o físico seja inferior. O ideal da santidade judaica não é a vida do asceta, mas sim a vida no meio da sociedade. O verdadeiro virtuoso é aquele que consegue equilíbrio entre o espírito e a carne, aquele que consegue levar uma vida equilibrada.

Os judeus têm por traço cultural, em decorrência dos seus valores e princípios religiosos, a desinibição. É comum a discussão aberta de aspectos íntimos do matrimônio. O sexo não é um tópico proibido, uma vez que faz parte da vida e é algo limpo e bom. Fato é que a lei judaica enfatiza a alegria do amor. O Catolicismo, em especial, responsabiliza a carne como fonte de todo o mal. Em consequência, entende o celibato como algo meritório. O Novo Testamento (ao menos como em geral interpretado) nega, em geral, o otimismo judaico. Ainda que se perceba que Jesus, como judeu, por vezes atendia a festas mundanas, não mostrando qualquer contrariedade.

No Cristianismo, se tende a entender o espírito e a carne como em oposição. Em especial no Catolicismo, se vê o prestigiamento do espírito, em desfavor da carne, com a declaração de o celibato ser um ideal elevado. A ética do Judaísmo é social. O ideal messiânico é o de que todos os povos e indivíduos conheçam paz, justiça e amor ao próximo. A idéia do 'santo', como o ser humano que se retira da comunidade em imitação da santidade de Deus,

não contribui em nada para o progresso espiritual e social da humanidade. É antes uma atitude arrogante ou ainda um comportamento pervertido.

O Judaísmo é uma religião alegre e aberta para os prazeres da carne. É de se lembrar que a língua hebraica possui uma copiosa quantidade de sinônimos para 'alegria'. A lei não é uma carga onerosa, portanto não se deve servir a Deus com melancolia e medo, mas sim com alegria e gratidão. A melancolia afasta de Deus.

A importância da alegria é tão grande que existe preocupação quanto ao aproveitamento especializado dos momentos de festa. Não se mistura uma ocasião de festa com outra. Por exemplo, não se celebra um casamento em Shabat ou em um feriado judaico. As alegrias são tão importantes que devem ter cada uma o seu dia próprio. No Shabat, toda a melancolia e preocupações da semana devem ser afastadas. Nele a tristeza é tão proibida quanto o trabalho. Por fim, cabe dizer que a beleza do corpo feminino e os cuidados que ele deve merecer por parte das mulheres, bem como a consideração admirada e respeitosa dos homens, é algo reconhecido religiosamente. A beleza nunca é pecaminosa; é a essência da bondade.

Marranismo e marranidade

Marrano é uma expressão originariamente pejorativa, uma vez que significa 'porco'. Ora, quem não come porco é porque é porco. Os cristãos-novos, em especial os que seguiam o Judaísmo, não comiam essa carne. O termo marrano foi usado tanto em Castela e demais terras espanholas como em Portugal. Com o tempo e hoje em dia, perdeu seu caráter insultuoso. Serve bem para indicar um tipo de gente e de comportamento. É a dimensão judaica de um cristão-novo.

Isto posto, com a expressão *marranismo* procura-se significar o Judaísmo como praticado por uma família ou por uma pessoa não oficialmente judia (mas sim cristã) em um ambiente externo intransigentemente adverso ao Judaísmo, em que esse seja visto como conduta herética. É assim o marranismo um Judaísmo disfarçado, mal passado de mãe e pai para filhas e filhos, sem repasse escrito, sem acompanhamento de um rabino e sem suporte em livros e objetos religiosos. É como que uma imitação do que deveria ser, em que a tradição oral faz, com o tempo, perderem-se certos nexos, certas fundamentações; mais que tudo a visão sistêmica do conjunto de crenças, valores, regras e costumes em direção a modelagem de um povo único, com um futuro especial frente aos desígnios do Altíssimo.

Seria então possível saber-se como os cristãos-novos praticavam o Judaísmo no íntimo de suas casas, além do que se tem pelos documentos da Inquisição?

A resposta é não. Não se sabe até que ponto o Judaísmo, em cada lar marrano, era praticado, ou era dominante e excludente de outras leis e regras na mente e no espírito de cada indivíduo. A própria natureza do marranismo – como o Judaísmo observado em segredo – faz com que não se tenham registros históricos independentes, ou seja, outros que não os da Inquisição. Anita Novinsky (entre outras obras, NOVINSKY, 1992) se refere a uma variedade muito grande, entre os cristãos-novos, do atendimento ao Judaísmo.

Havia dois tipos básicos de cristãos-novos. Primeiro, aqueles que tinham acatado a fé cristã (em sua modalidade católica) por inteiro, em especial a idéia do monoteísmo trinário, do Deus encarnado como homem, e da Virgem Maria, mãe do Senhor. Junto a esses dogmas, tudo o mais de novidade e rituais, conforme fosse de orientação da Igreja. Esses tantos percebiam o Cristianismo como uma superação do velho Judaísmo. Por certo, esses não seriam marranos ou cristãos-novos no sentido de terem comportamento judaizante, ou seja, de modelarem suas mentes e hábitos com base em um padrão judaico. Essa gente só seria marrana nos registros pervertidos da Inquisição portuguesa, por conta de denúncias falsas, o que parece ter havido em quantidade. É provável que esses tenham sido a maioria

dos cristãos-novos portugueses e dos brasileiros. Esses poderiam eventualmente voltar ao Judaísmo, na sua caricatura marrana, quando de casamento com mulher cristã-nova de fé mosaica. Desse modo, os filhos tendem a ser marranos típicos e o marranismo ressurgiu naquele meio familiar. Também poderiam voltar ao Judaísmo por conta da aproximação de marranos em grande número, como deve ter, a meu ver, ocorrido no Rio de Janeiro, no século 17, quando até pessoas que nada, ou muito pouco tinham com um passado hebraico, 'converteram-se' em segredo ao Judaísmo ou, mais exatamente, assumiram o marranismo (entre outros em DINES, 1992).

O segundo tipo de cristãos-novos é aquele dos que tinham o Judaísmo como a verdadeira fé e aquela que devia ser praticada. Em mente e no espírito, reconheciam apenas o monoteísmo unitário. Na vida privada em família, conforme o medo maior ou menor que tivessem, poderiam ser mais ou menos seguidores das regras do Judaísmo. Na vida social externa, eram católicos em tudo, no atendimento financeiro à Igreja, na construção de capelas, no apoio às ordens religiosas, no comparecimento à missa e ao recebimento dos sacramentos, no uso de expressões devotas, na veneração da Virgem Maria, mãe de Deus.

Outro termo útil é o de *marranidade*.

Pode-se entender como marranidade a situação de uma cristã-nova ou de um cristão-novo, ou mesmo de alguém que não seria tecnicamente um cristão-novo de origem judaica, sentir-se parte de Israel, mesmo que não sendo acolhido como tal pelos judeus efetivos, ou reconhecido pelos critérios de identificação da qualidade de se ser judeu.

A marranidade é uma questão de autopercepção. É o foco subjetivo (na pessoa) do qual se irradia a manifestação externa que chamamos de marranismo. A marranidade, nesse sentido, seria reforçada pela prática do marranismo.

A situação de autopercepção de si como marrano ou como judeu escondido ou judeu a ser por inteiro é algo afastado ou além da investigação histórica. Seria uma questão antropológica. Todavia, do mesmo modo, está fora do acesso da antropologia como ciência, uma vez que apresenta poucas fontes e registros.

Seja como for, a marranidade é o inimigo final que a Inquisição pretendia atingir, no íntimo de cada entidade humana individual. Nesse quadro, a busca da destruição da marranidade foi algo contra a dignidade humana, contra o livre arbítrio, contra a liberdade e a busca da felicidade.

Fugindo da Inquisição

Jorge Fernandes da Fonseca nasceu em Buarcos, Portugal, por volta de 1585. Casou-se, em 1615, com Beatriz da Costa Homem (RHEINGANTZ, 1965, II: 150).

“Jorge Fernandes da Fonseca, Capitão-mor de São Vicente. Em 1660, com autorização do Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, elevou a vila a povoação de Paraty, a requerimento de Domingos Gonçalves, Capitão da dita povoação. – Milliet de St. Adolphe, vd. Paraty (MACEDO SOARES, 1947, apêndice: 89)”.

O ano de '1660', indicado na transcrição acima, parece avançado, uma vez que Jorge nascera por volta de 1585. No entanto, o mesmo dado está em SALVADOR (1976: 253-254), com indicação de outra fonte. Jorge teria perto de 75 anos. Não era estranho viver-se muito. O sogro de Jorge, Aleixo Manuel, viveu por mais de 80 anos.

Jorge Fernandes da Fonseca era filho de Francisco da Fonseca, natural de Aveiro, e de Juliana Nunes, de Lisboa. Era formado pela Universidade de Coimbra. Em 1612, estava no Rio de Janeiro exercendo alguma atividade profissional como jurista. É, portanto, certo que tenha sido um dos primeiros ou o primeiro advogado formado residente no Rio de Janeiro.

Por volta de 1615, Jorge casou-se com Beatriz da Costa Homem, filha de Aleixo Manuel Albernaz e de Francisca da Costa Homem. Beatriz (Brites) da Costa Homem era irmã do Reverendo Pedro Homem de Albernaz, administrador da Repartição Sul, em diversas interinidades.

Jorge era homem culto e de formação universitária em um tempo de notável iletramento na elite, no Brasil e no Reino. Deve ter-se mudado para o Rio de Janeiro motivado pelas melhores oportunidades que poderia ter, fora da metrópole portuguesa, alguém com sangue judeu. No Reino, a discriminação jurídica e social era notável contra aqueles que tinham, mesmo que só entre os bisavós, um judeu. Foi pessoa influente na sua nova terra (SALVADOR, 1976: 35, 171, 220, 254 e 260; RHEINGANTZ, 1965, vol. I: 6; vol. II: 150 e 513; BELCHIOR, 1965: 133 e 306; MACEDO SOARES, 1947, vol. II: 86; vol. II, apêndice: 17, 24, 85, 89 e 90).

“O movimento do cartório do 1º Ofício é um termômetro através do qual se pode avaliar a vida na Capitania em razão dos fatos que registra. Ele nos mostra complexidade cada vez maior quanto à compra e à venda de escravos, questões de terra, de heranças, de empréstimos a dinheiro, de fretamentos de navios, de débitos em atraso, e até honra ofendida. A justiça local via-se, pois, a braços com muitos casos difíceis, o que explica também, a presença no segundo decênio e nos vindouros de uma série de advogados atuando no foro guanabarrino. Homens de escola, comumente, e não simples rábulas. Um desses foi o Dr. Jorge Fernandes de Fonseca, natural de Figueira da Foz, cidade bem próxima a Coimbra, cuja universidade teria cursado. Era cristão-novo, mas os dotes intelectuais e a nobreza de caráter sobrepujavam o irrisório defeito sanguíneo, de sorte que não demorou a casar com uma irmã do reverendo Pedro Homem de Albernaz, administrador da Repartição do Sul em diversas interinidades (SALVADOR, 1976: 170 e 171).”

Havia tolerância de costumes e de práticas religiosas no espaço luso-americano. Isso ocorria a ponto de, no último quarto do século 16 e início do 17, inúmeros cristãos-novos, como Jorge Fernandes da Fonseca, mudarem-se para o Brasil na esperança de oportunidade e paz. De toda maneira, a Inquisição existiu na América Portuguesa, sendo os processos de acusados de Judaísmo mais evidente enviados ao Reino para julgamento e sentença. Jorge, nascido em Portugal já nos tempos dos reis espanhóis, nada tinha de esperar de bom na Metrópole. Cabia-lhe procurar espaço na América Portuguesa, onde pouco havia de discriminação, se houvesse, seja discriminação social, seja pelo cumprimento das leis vindas do Reino, pouco ou nunca acatadas. Junto com a de Jorge, bisavô patrilinear de João, houve larga transmigração de cristãos-novos para o Brasil. A contribuição cultural e psicossocial desse povo foi intensa na formação da nacionalidade brasileira, sendo até hoje, em regra, tal aporte formidável confundido com aquele dos portugueses em geral. Na verdade, está provado que houve uma poderosa contribuição israelita para a alma e o corpo do brasileiro, junto com o elemento português comum, o indígena e o negro. A contribuição de Israel é há muito demonstrada nos trabalhos de Arnold Wiznitzer, Anita Novinsky e José Gonçalves Salvador (ver na Bibliografia, abaixo).

Aleixo Manuel Albernaz, trisavô de João - *“MANUEL, Aleixo: - Oficial da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, em 1584, 1587, 1588, 1592 e 1609, sendo que na vereação de 1588 saiu eleito Juiz Ordinário. Considerado um dos Conquistadores do Rio de Janeiro, para a cidade teria vindo em companhia do Capitão-mor Estácio de Sá, ajudando-o a povoá-la. Aparentado com Manuel de Brito, dono de sesmaria na qual se erguia o atual morro de São Bento, obteve seu consentimento para nele construir uma ermida em louvor a Nossa Senhora da Conceição, o que realmente fez no ano de 1582. Doada ao Mosteiro de São Bento a sesmaria em que encontrava a igreja, o casal Aleixo Manuel e Francisca da Costa também cederam-na aos beneditinos (...) e mais terras (etc.) Em troca, os religiosos lhes deviam conceder e a seus filhos, sepultura no Mosteiro, das grades para dentro, debaixo do cruzeiro (...). Teve o posto de Capitão de Infantaria da Cidade, em 1611, ano em que serviu de perito na demarcação da sesmaria doada por Manuel de Brito ao Mosteiro de São Bento. Era*

descendente de família nobre, casado com Francisca da Costa, ambos naturais da ilha Terceira, nos Açores. Dos filhos, que eram muitos, registra-se o Padre Pedro Homem Albernaz e Aleixo Manuel, o moço, que em algumas sesmarias aparece com o nome de Aleixo Manuel de Albernaz. Talvez fossem seus filhos Bartolomeu e Manuel Albernaz. Encontrava-se vivo ainda em 1619, com 80 anos de idade, quando serviu de testemunha na inquirição procedida para a entrada do Mosteiro de São Bento, de Frei Plácido da Cruz (BELCHIOR, 1965: 307, 308 e 360)." Aleixo Manuel é listado como cristão-novo em certas listagens. Chamou-se Rua de Aleixo Manuel a atual Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro. Suas terras iam até essa rua. Assim chamou-se por um século; até que lá residisse o primeiro 'Ouvidor', já em pleno século 18 (GERSON, 2000: 42).

Jordão Homem da Costa, tetravô de João - Jordão Homem da Costa foi um dos principais ancestrais da 'nobreza da terra' do Rio de Janeiro. RHEINGANTZ (1965) informa que Jordão Homem da Costa nasceu por volta de 1522 e faleceu depois de 1573, no Rio de Janeiro. Casou-se, por volta de 1552, com Apolonia Domingues (ou Rodrigues), nascida por volta de 1532. Ambos eram naturais da Ilha Terceira, Açores. Sua filha Francisca era a mais velha de três irmãs e nasceu na Ilha Terceira por volta de 1552. "*COSTA, Francisca da: - Esposa de Aleixo Manuel, o velho. Filha de Jordão Homem da Costa, nasceu, tal como seu marido, na Ilha Terceira, nos Açores. Sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, o casal construiu, em 1582, uma capelinha na colina existente na sesmaria de Manuel de Brito, que então tinha o nome de outeiro da Conceição ou morro de Manuel de Brito, atualmente de São Bento (BELCHIOR, 1865: 33 e 134).*

Os avós paternos de João: Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo

Francisco da Fonseca Diniz nasceu, no Rio, por volta de 1616. Casou com Isabel Rangel de Macedo, em 1641, na Sé do Rio de Janeiro (RHEINGANTZ, 1965, II: 150). Foi médico formado no Reino. O Bairro do Fonseca, em Niterói, RJ, deve seu nome ao Dr. Francisco da Fonseca Diniz. A área do atual bairro fazia parte de terra outorgada a Francisco (ver crônica de Vieira Fazenda em MACEDO SOARES, 1947, II, apêndice: 21 a 25; ver ainda sobre Francisco: RHEINGANTZ, 1965, I: 6; II: 150; MACEDO SOARES, 1947, II: 7, 40, 55, 76 e 77). Isabel Rangel de Macedo era filha de Balthazar de Abreu de Sotomaior e de Isabel Rangel de Macedo. Isabel, última citada, era filha do Capitão-mor Julião Rangel Macedo e de Beatriz Sardinha. Balthazar de Abreu de Sotomaior nasceu na Madeira, em 1583 e foi moço fidalgo da Casa Real (MACEDO SOARES, 1947, II: 5, 6 e 7). O apelido 'Sotomaior' pode também ser grafado Sotomayor, Soutomayor, Sottomayor, etc. A forma Sotomaior é uma escolha minha.

Conforme RHEINGANTZ (1965, I: 3), Balthazar de Abreu de Sotomaior teria sido filho de Dom Pedro Alvarez de Sotomaior. Isso não é verdadeiro em face da desarticulação no tempo e dos dados do *sítio* GENEALOGIA PORTUGAL. A meu ver, Balthazar de Abreu de Sotomaior era bisneto de Dom Pedro de Alvarez de Sotomaior e de sua segunda cônjuge, Francisca de Estrada. Dom Pedro era nobre galego, Visconde de Tuy, e, em Portugal, o 1º Conde de Caminha. Francisca de Estrada (ou Duque Estrada) era filha de Henrique Duque Estrada, fidalgo de Castela. Dom Pedro tinha como apelido *Pedro Madruga*, sendo assim conhecido na história da Galiza. É curioso registrar que Tuy, na Galiza, e Caminha, em Portugal, são vilas que se dão frente uma a outra, tendo o rio Minho entre si.

MACEDO SOARES (1947, I: 31 e 32) transcreve o Padre Antonio Carvalho da Costa, ao comentar o apelido 'Duque Estrada', na obra *Chorographia Portugueza, Província da Estremadura*, cap. 21: 607: "*Dom Pedro Alvarez de Sotomaior, fidalgo galego, Visconde de Tuy, passou a este reino seguindo o partido d'el Rei Dom Afonso V, que o fez Conde de Caminha. Casou com Dona Teresa de Távora, filha de Álvaro Pires de Távora, Senhor de Mogadouro. (...) Voltando para Castela viúvo, casou segunda vez com Dona Francisca de Estrada, filha de Henrique Duque Estrada, o qual era cavaleiro principal em Castela, filho de Álvaro Gonçalves Duque Estrada e de sua mulher Dona Úrsula Lopes de Mendonça, irmã de Diogo Furtado de Mendonça.*"

Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha foram tanto trisavós como tetravós de João, uma vez que foram pais de Paula e de Isabel, respectivamente, suas filhas, a mais velha e a

mais nova, em longa lista de filhos. Paula, a mais velha, teve com Diogo de Mariz Loureiro a Maria de Mariz. Maria teve com João Gomes da Silva a Catarina da Silva Sandoval. Catarina teve com Francisco Sodré Pereira a Isabel Sodré Pereira, a qual se casou com o primo Balthazar de Abreu Cardoso. Isabel, a filha mais nova, teve com Balthazar de Abreu de Sotomaior a sua homônima, Isabel Rangel de Macedo. Essa Isabel teve com Francisco da Fonseca Diniz a Balthazar de Abreu Cardoso, o qual se casou com sua prima Isabel Sodré Pereira. Julião foi filho de Damião Dias Rangel, neto de Diogo Dias Rangel, Comendatário de Cete e Vilhela, e bisneto de Pedro Álvares Rangel, fidalgo da Casa do rei Dom Afonso III, e de Ignez de Macedo, Senhores do Morgado do Rongel ou Rangel, junto a Coimbra (MACEDO SOARES, 1947, II: 6, 7, 17, 40, 55, 56, 57 e 77).

Julião Rangel de Macedo foi fidalgo da Casa do rei Dom Filipe I de Portugal, donde passou à Conquista do Rio de Janeiro e, aqui, foi feito Juiz de Órfãos, nos fins do século 16. Em 1583, substituiu a Salvador Correia de Sá, no Governo Geral e a quem ajudou na fundação da cidade do Rio de Janeiro (MACEDO SOARES, 1947, II, apêndice: 3). Chegou ao Rio de Janeiro, em companhia do Governador-Geral Mem de Sá (BELCHIOR, 1965: 385, 386 e 387).

Beatriz Sardinha é tida por diversos genealogistas como tendo sido irmã inteira do primeiro bispo do Brasil, Dom Pero Fernandes Sardinha, condição que eu vinha tomando como correta. Esse suposto parentesco está em RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 139; 1967, vol. II, p. 196); e junto a outras considerações em MACEDO SOARES (1947, vol. I, p. 36, 41, 44-45, 58, 60-61, 73, 75, 83, 85-86, e 133-134; vol. II: p. 16-17, 40, 57, 59, 78, 80, 82 e 85; vol. I, apêndice, p. 7 e 12; vol. II, apêndice, p. 86). Parece que Rheingantz, sem atenção, simplesmente repetiu Macedo Soares.

No entanto, na revisão que fiz deste assunto, em 2017, observei, em debates no portal Genea Portugal, que Dom Pero Fernandes Sardinha, tendo nascido cerca de 1496, em Évora, no Reino, e morrido em 1556, não poderia, em absoluto, ter sido irmão de Beatriz Sardinha, que era mulher jovem em meados do século 16, quando Dom Pero tinha perto de 60 anos de vivo. Pelo que depreendo das discussões, em especial do dito pelo respeitado genealogista fluminense Gilson Caldwell do Couto Nazareth, não se sabe quem foram os pais de Dom Pero, o que é sem dúvida curioso para quem viria a ser um prelado. Gilson Nazareth (falecido em 2016) assume que Beatriz Sardinha, mulher de Julião Rangel de Macedo, tenha sido filha de Gaspar Sardinha e Filipa Gomes. Gaspar teria nascido entre 1524 e 1527. No ano de 1557, Gaspar e Filipa tiveram um filho, em Porto Seguro, Bahia, de nome João, que se chamaria, quando adulto, João Gomes Sardinha.

Neste quadro, Beatriz Sardinha foi irmã inteira, possivelmente mais nova, desse João Gomes Sardinha. Essa argumentação teria suporte, em parte ao menos, no processo de canonização do padre José de Anchieta, como diz Nazareth. Em suma, Filipa Gomes e Gaspar Sardinha, mãe de João Gomes Sardinha e de Beatriz Sardinha. Concluo das entrelinhas da manifestação de Nazareth (mas sem que ele o diga) que Dom Pero Fernandes Sardinha pode ter sido tio de Gaspar Sardinha, ou mesmo pai de Gaspar, o que não era incomum no tempo, como foi o caso de Julião Rangel de Macedo, filho de abade e neto de prior, como se escreveu acima. O que se pode perceber é que Dom Pero Fernandes Sardinha foi parente de Gaspar Sardinha, sendo regular a vinda de parentelas inteiras para as áreas de conquista.

**OS PAIS DE JOÃO: BALTHAZAR DE ABREU CARDOSO E
ISABEL SODRÉ PEREIRA**

Não há, no material de pesquisa que utilizei, qualquer explicação para que Balthazar de Abreu Cardoso, o pai de *João*, tivesse adotado o nome *Cardoso* ou *Cardozo*. Do meu conhecimento não existe um seu antepassado com esse apelido.

Balthazar de Abreu Cardoso nasceu, no Rio de Janeiro, por volta de 1647, e faleceu em 1716 (RHEINGANTZ, 1965, I: 6). Casou com Isabel Sodré Pereira, em 1669, em Niterói, RJ, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição (RHEINGANTZ, 1965, II: 150).

Balthazar de Abreu Cardoso, filho de Dona Isabel Rangel de Macedo e Francisco da Fonseca Diniz, foi homem dotado de bom juízo e como tal, respeitado. Foi Coronel de um regimento do Rio de Janeiro e senhor de dois engenhos. Casou na mesma cidade com Isabel Sodré Pereira, filha de Francisco Sodré Pereira, moço fidalgo da Casa Real e Coronel de um regimento pago do Rio de Janeiro, e de sua mulher Catarina da Silva Sandoval, filha de João Gomes da Silva, nascido em 1580 e morto em 1640, Capitão da Infantaria e das fortalezas de Santo Antonio da Barra na Bahia e de São João da Barra no Rio, Provedor da Fazenda Real e Juiz de Órfãos do Rio de Janeiro, e de Maria de Mariz, filha de Diogo de Mariz Loureiro, Provedor da Fazenda Real e de Paula Rangel de Macedo, de quem falamos acima. Neta, por parte de seu pai Francisco Sodré, de Duarte Sodré Pereira, moço fidalgo e Senhor da Vila de Águas Belas, em Portugal (MACEDO SOARES, 1947, II: 8; RHEINGANTZ, 1965, II: 277 e 280; MACEDO SOARES, 1947, II: 50,51 e 75; II, apêndice: 80 e 83).

“Rezam crônicas que o verdadeiro edificador da Penha foi Balthazar de Abreu Cardoso, senhor de engenho e representante de ilustre e abastada família, de que foi tronco. Escreveu Ernesto Senna no Jornal do Commercio de 2 de outubro de 1898: ‘Homem de arraigadas crenças religiosas, Balthazar de Abreu Cardoso, fez construir no cume desse rochedo uma pequena ermida, em 1635, mais ou menos, sob a invocação de Nossa Senhora da Penha’. (...) Pertenceu ao número dos homens bons, e fazia parte da nobreza da terra, ainda que nas suas veias não lhe corresse sangue azul ou real. À benemérita irmandade, que tão bem soube conservar com brilhantismo as tradições de antanho, peço vênia para uma lembrança: mandar simplesmente inscrever em uma das muralhas o nome de Balthazar de Abreu Cardoso. Desse modo ficarão os devotos e crentes conhecendo a individualidade de um bom católico da velha guarda (MACEDO SOARES, 1947, II: 21 a 25).”

A data em relação a Balthazar de Abreu Cardoso, '1635', não é correta, em absoluto. Balthazar de Abreu Cardoso nasceu por volta de 1647. Os fatos devem referir-se não a ele, mas a Francisco da Fonseca Diniz, seu pai, ou a Jorge Fernandes da Fonseca, seu avô (RHEINGANTZ, 1965, I: 6); MACEDO SOARES, 1947, II: 7 e 55). Comente-se que ele é dito católico da velha guarda, quando era cristão-novo e casado com Isabel Sodré Pereira, cristã-nova. Comente-se ainda que era procedimento comum dos cristãos-novos ricos a demonstração externa de acatamento dos valores cristãos.

Isabel Sodré Pereira foi filha de Francisco Sodré Pereira, o qual foi coronel e fidalgo da Casa Real, tendo nascido em Águas Belas, Portugal, no morgado de seu pai, Duarte Sodré Pereira, 10º. Senhor de Águas Belas, de quem era o segundo filho varão. Francisco Sodré Pereira nasceu por volta de 1580 (sem certeza, como em Genea Portugal), talvez perto de 1590 ou mais tarde. Francisco Sodré Pereira casou com Catarina da Silva Sandoval, em 1648. Morreu, no Rio, em 1669. Francisco Sodré Pereira era cristão-novo (DINES, 1992: apêndice 1, Lado Materno 20). Isabel Sodré Pereira foi irmã inteira do Coronel João Gomes da Silva Pereira, o qual não se fez chamar *Sodré Pereira*. Veja-se a trapalhada de sobrenomes (MACEDO SOARES, 1947, II: 21 e 72).

Antonio de Mariz, tetravô de João - Antonio de Mariz foi Provedor da Fazenda Real no Rio. Lutou contra os índios e os franceses. Em 1561, obteve terras na Capitania de São Vicente. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1567. Foi armado cavalheiro em 1578, e confirmado pelo Rei. Mem de Sá lhe deu sesmaria de uma légua por duas junto ao mar. Teve carta de brasão (MACEDO SOARES, 1947, II: 35 a 37). Foi Oficial da Câmara do Rio em 1570 e 1571, e neste último ano Juiz Ordinário. Foi o primeiro Mamposteiro-mor dos cativos, até 1584. O seu

nome tornou-se muito conhecido, pois José de Alencar, fugindo aos fatos reais, fez-lo personagem de romance *O Guarani* (BELCHIOR, 1965: 312 e 313; MACEDO SOARES, 1947, II, apêndice:8 a 10).

Diogo de Mariz, trisavô de João - Foi Oficial da Câmara do Rio de Janeiro, em 1599. Nomeado aos 31 de dezembro de 1606 para o cargo de Provedor da Fazenda Real da Alfândega do Rio de Janeiro, que seu pai, Antonio de Mariz, já ocupara no século da fundação da Cidade. Sua mãe chamava-se Isabel Velho. Nasceu antes de 1584, porquanto nesta data seu pai já falecera. Casou-se com Paula Rangel de Macedo, filha de Julião Rangel de Macedo, Ouvidor do Rio de Janeiro, em 1583. Faleceu antes de 11 de abril de 1624 (BELCHIOR, 1965: 315). Sua mãe foi Isabel Velho. Parece que Antonio de Mariz casou-se uma segunda vez com Lauriana Simão (MACEDO SOARES, 1947, II: 35).

Sobre os Sodré Pereira baianos e os do Nordeste e Norte do Brasil

Francisco Sodré Pereira, avô de *João*, teve como sobrinho, Jeronimo Sodré Pereira, filho de seu irmão mais velho Fernão Sodré Pereira, 11º Senhor de Águas Belas, e de Brites Tibau. Jeronimo mudou-se para a Bahia, em 1661. Em Salvador, construiu na hoje Rua do Sodré, um palacete, onde morreu em 1711. Jeronimo casou com uma irmã inteira do Padre Antonio Vieira, Maria de Azevedo (o mesmo nome de sua mãe). Foi o instaurador do apelido Sodré de ilustres famílias do Norte e do Nordeste do Brasil (ver na Internet, *site* RootsWeb.com, sobre Sodré, em especial nota de Francisco Antonio Doria). Assim, houve a transmigração de dois Sodré Pereira para o Brasil. Francisco para o Rio de Janeiro e o sobrinho Jeronimo para a Bahia. Há, isto posto, dois ramos brasileiros dos Sodré Pereira.

Jeronimo teve um sobrinho muito conhecido: Duarte Sodré Pereira, 13º. Senhor de Águas Belas, governador e capitão-general da Madeira, entre 1704 e 1712, governador de Mazagão (hoje El Jadida, no Marrocos), de 1719 a 1724, e governador de Pernambuco, de 1727 a 1737 (SILVA, 1992). Esse Duarte Sodré Pereira, que se casou com Maria de Almeida, neta do 1º. Conde de Avintes, foi sobrinho-neto de Francisco Sodré Pereira e bisneto do seu homônimo Duarte Sodré Pereira. Foi filho de José Sodré Pereira, 12º Senhor de Águas Belas e governador da Ilha de São Miguel, e de Ana de Menezes, e neto de Fernão Sodré Pereira, 11º Senhor de Águas Belas, e de Brites Tibau. Não há registro de ter deixado filhos no Brasil. Veio para Pernambuco já aos seus 61 anos, tendo nascido em 1666 (SILVA, 1992:29). Em SILVA (1992: 23), consta que Duarte Sodré Pereira intercedeu por seu tio Jeronimo, quando era governador da Madeira.

Duarte Sodré Pereira e seu tio Jeronimo são contemporâneos de *João* e de sua mãe Isabel Sodré Pereira. Viveram entre a segunda metade do século 17 e a primeira do 18.

Ascensão e queda da comunidade marrana fluminense

A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE MARRANA NO SÉCULO 17

O espaço físico do Rio de Janeiro e o ambiente em geral no século 17

No século 16, até o seu final, a cidade do Rio de Janeiro era uma pequena aglomeração humana instalada em um dos lugares mais lindos do mundo, com suas enormes rochas, como as que hoje se chamam Pão de Açúcar, Corcovado, Urca, Viúva, Dois Irmãos, Carade-Cão e dezenas de ilhas, enseadas e praias de areia branquíssima. A atualmente chamada Mata Atlântica cobria tudo, em especial as bases das imponentes formações de antiqüíssimo granito cinza escuro. O território era riquíssimo em fauna e flora tropicais. A sua beleza era arrebatadora, uma vez que original e paradisíaca, sem turbacão maior da civilização. A continuidade absolutamente ininterrupta de florestas desde o remoto Nordeste, fazia com que a região tivesse todas as possibilidades de biodiversidade do gigantesco bioma, à semelhança do que ainda precariamente se mantém na Amazônia. Macacos, araras, papagaios, pássaros de todo tipo, felinos de todas as espécies, insetos variadíssimos. Isso tudo junto com a mais formidável variedade de plantas e árvores.

No centro dessa vasta área de beleza exuberante, estava a Guanabara, a grande baía a que os índios tinham dado esse nome, significando 'seio do mar'. A entrada da grande baía, pelo oceano, pareceu aos descobridores portugueses a foz de um rio. Uma vez que achado no mês de janeiro, foi-lhe dado o nome Rio de Janeiro, o qual foi repassado à vila e à pequena cidade. Com o tempo, a cidade do Rio de Janeiro ocupou uma pequena porção das terras em volta da Baía, junto à sua entrada. Do outro lado, surgiu a cidade de Niterói. Nos fundos e nos lados internos do Recôncavo, apareceram povoações menores ao lado dos engenhos que surgem em quantidade durante o século 17. Os lugares do entorno da Guanabara têm seus topônimos indígenas preservados na percepção auditiva portuguesa, como Inhaúma, Iguaçu, Irajá, Jacutinga, Jacarepaguá, Maricá, Meriti, Pavuna, Piratininga, Sacopema.

Nesse cenário magnífico, na povoação chamada do Rio de Janeiro, havia nos últimos anos do século 16 os burocratas do Reino, os militares e os religiosos. Dedicavam-se, especialmente com o serviço escravizado dos índios, à pequena agricultura, à caça e à pesca. A pequena cidade era pouco mais que um simples bastião militar com responsabilidades frente ao que hoje chamamos Atlântico Sul e a garantia da rota das Índias.

O século 17 do Rio de Janeiro foi um tempo esquecido pelos historiadores até recentemente, ficando a meio caminho entre o século 16, cheio das guerras com os índios e os franceses, e o século 18, quando se deu o enorme enriquecimento da cidade e da região com o ouro das Minas Gerais e o comércio intensíssimo. O século 17 caracteriza-se como era da expansão urbana inicial. A população desceu para a várzea, vinda do seu 'encastelamento' no morro do Castelo, onde se tinha instalado para a sua melhor proteção contra os índios e os invasores. Para melhor se entender o papel do morro do Castelo, hoje arrasado, esse tinha tal nome em vista do torreão militar que ostentava em seu cume. Dali se observava o mar e os nativos de quem se invadiram as terras.

Desde logo, com a descida para a várzea, passou-se a desenvolver a pecuária de gado bovino para o consumo da carne. Em 1649, os campos de Irajá, onde os animais eram invernados, pareceram distantes. A Câmara Municipal resolveu arrendar pastos mais próximos. Mantiveram-se a agricultura de subsistência nas áreas não disputadas pela cana de açúcar, a caça e a pesca, inclusive de baleias.

A ocupação urbana desenvolveu-se dentro de um quadrilátero, tendo por pontos limitadores os morros do Castelo, o de São Bento e o da Conceição, todos bem junto ao mar, e o morro de Santo Antônio, onde está o convento, mais para dentro. A área externa a esse 'quadrado', de rigor bem pequeno, tinha como característica a presença de lagoas e de pântanos, além evidentemente do mar.

As ruas e assim as moradas ficavam dentro desse espaço. Desde o início do século, a Câmara Municipal estabeleceu regras para ocupação urbana, tendo em conta inclusive a defesa frente ao risco dos índios e outros inimigos. O primeiro calçamento, em pedra, foi

feito, em 1617, na Ladeira da Sé e no largo fronteiro à Matriz, no morro do Castelo. São conhecidas, como de 1625 (no tempo dos Habsburgos), regras sobre construção na várzea e a intenção clara da preservação dos traçados das ruas. Havia postura específica determinando que se fizesse uma pequena calçada abaixo da linha de escoamento dos telhados, para que se evitasse a erosão das vielas de chão de terra. Registre-se que, com os Bragança, a partir de 1640, o gosto pelo planejamento urbano foi-se embora (OMEGNA, 1961:9).

Seja como for, desde aí, já se pode dizer que havia uma cidade, inclusive com a distribuição da população em obediência a uma determinada estratificação social. Os aristocratas moravam na Rua da Misericórdia. O comércio se localizava na Rua Direita. O mais da população se alojava nas outras vias, ficando o beira mar e o porto como área para trapiches e armazéns. O porto do Rio de Janeiro, durante o século 17, abrigava a atividade de construção naval de barcos menores e a exportação do açúcar e da água ardente. Voltando-se as ruas, essas eram estreitas e sujas. Os escravos domésticos jogavam todo o lixo e dejetos nas praias. Essas, as praias, não eram utilizadas para banho de mar, ao menos as pessoas de posição não eram autorizadas pelos costumes impostos pela Igreja a desnudar-se. O hábito de tomar banho naquele tempo era restrito aos indígenas, que o faziam nos rios e aos marranos que, por conta de suas práticas de higiene, reservada e regularmente tomavam banho em suas casas.

Além das regras sobre construção e arruamento, quase sempre descumpridas, a Câmara Municipal tinha forte presença na definição dos preços dos gêneros de todo o tipo, inclusive quanto a utilidades como telhas e tijolos. A idéia era a do estabelecimento do que fosse o 'preço justo', em perfeita identificação com as práticas medievais. O controle de preços era crucial em vista da situação da cidade, longe de tudo e sem qualquer presença de mercados competitivos.

A população da cidade, em meados do século 17, contava-se por volta de 10 mil pessoas, distribuída entre a cidade e as terras ao longo da Guanabara. Bem menos da metade era de elementos da raça branca; o resto de índios cativos e de escravos negros. No início do século 18, a população, na mesma área, seria de cerca de 20 mil, metade na cidade, metade nas terras junto à Baía (GORENSTEIN, 2005A:54).

O povo da cidade e as mercadorias transportavam-se de barco pela baía de Guanabara e pelos rios. Dentro da área, que podemos chamar de centro, a locomoção era feita em "cadeirinhas" carregadas por escravos. Os cavalos e as mulas serviam para a locomoção de passageiros e transporte de gêneros fora da cidade, e entre essa e as dezenas de engenhos, plantações, fortificações e conventos que se foram formando por toda a parte do recôncavo da Guanabara.

Por todo lado, havia igrejas, capelas e pequenos oratórios, além de estabelecimentos de ordens religiosas. Os franciscanos receberam as terras do morro de Santo Antônio, onde construíram o convento e a igreja, no início do século. Os beneditinos instalaram-se no morro de São Bento, onde tiveram o seu mosteiro, tendo o seu dirigente principal recebido o título de abade. Os padres carmelitas se instalaram na Rua Direita. No século de nossa investigação, foram construídas a Igreja da Nossa Senhora da Candelária, Igreja de Santa Cruz, Igreja de São José, Igreja de Nossa Senhora da Apresentação, em Irajá, e a Igreja de Nossa Senhora do Parto. Já existiam desde o século anterior as seguintes igrejas: a de Santo Inácio, a de São Sebastião do Morro do Castelo, a de Nossa Senhora de Bonsucesso e a de Nossa Senhora da Conceição. Junto com essa grande quantidade de templos houve uma série de construções de caráter militar, bem como os rudimentos da captação de água do rio Carioca para o abastecimento. De rigor, no entanto, a água canalizada só se deu no século seguinte. Por longo período, a água era buscada por escravos para seus senhores. Os que não tinham escravos (ou por conveniência) compravam dos que a vendiam, por

ordem de seus amos, em potes de barro. Os negros substituíram os índios nessa tarefa com o passar dos anos.

No entorno, os engenhos se multiplicaram, tendo por motivação inicial o deslocamento de São Vicente (São Paulo) para a baía da Guanabara do centro principal da produção açucareira do Brasil meridional. Por volta de 1630, havia 60 engenhos. Dez anos depois, 110, quando o Rio de Janeiro passou a fornecer açúcar a Lisboa em vista da tomada de Pernambuco pelos holandeses. No final do século 17, havia mais de 120 engenhos em operação. FRAGOSO e FLORENTINO (2001: 65) reportam 130 'fábricas de açúcar' no grande entorno do recôncavo guanabarino, em 1680, conforme dados da Câmara Municipal.

O cultivo do açúcar levou à necessidade da mão-de-obra escrava africana. O ingresso de negros foi facilitado pela retomada de Angola em 1648. A massa populacional africana cresceu enormemente durante a segunda metade do século. Isso ocorreu, tanto pela sua melhor qualidade para a atividade laboral, como pelo fato de a escravidão dos índios ter se tornado muito difícil pela ação política dos jesuítas e das autoridades eclesiásticas locais. A tese, por força de posturas do Reino, era a de que os índios não poderiam ser escravizados.

Cabe ainda falar sobre aspectos da vida privada dos habitantes do Rio de Janeiro durante o século 17. Pela leitura que fiz de muitos dados genealógicos, observo que os homens da aristocracia da terra viviam por longo tempo, comumente mais de 55 anos. E casavam-se bem tarde, uma vez que se aguardava o irmão mais velho casar-se, com a melhor herdeira disponível, seja a mais bonita ou a mais rica. Depois do primogênito, os irmãos mais moços ficavam livres para o mesmo efeito, sempre sob as bênçãos da Igreja. Os casamentos eram de regra realizados com mulheres jovens ou então com viúvas muito ricas ainda em idade de reproduzir sem problemas. Os homens por vezes casavam-se mais de uma vez, na medida em que era comum de as mulheres morrerem de parto ou pelo fato do excesso de partos e conseqüentes abortos espontâneos. Havia, como pano de fundo, as complicações decorrentes da falta de higiene, em uma terra onde a experiência da medicina européia valia pouco ou mesmo era adversa.

A demora para o matrimônio fazia com que os filhos da nobreza da terra tivessem crias com as indígenas. Essas eram sobremaneira sedutoras para os europeus em vista da sua ingênua falta de pudor e da sua limpeza, se comparadas com as mulheres de educação católica.

É também provável que as mulheres marranas, isto é, de origem e formação judaicas, fossem mais abertas e agradáveis com relação ao sexo, se avaliadas frente às cristãs-velhas. Ocorre de no Judaísmo o sexo não ser visto como algo pecaminoso, como percebido pela Igreja Católica, em especial nesses tempos. No entanto, para que alguém pudesse ter como sua companheira uma mulher marrana precisava se casar com ela diante de um padre. É provável, pelo que imagino, que as mulheres marranas fossem em geral preferidas e seus pais pudessem fazer boas alianças, o que faz com que se entenda melhor a rapidez e contundência com que elementos de Judaísmo se espalharam tão poderosamente em meio à aristocracia fluminense de então.

O gosto pelas negras só ocorre com intensidade a partir do século 18, vindo daí o crescimento importante dos mestiços de europeus com africanos. Enquanto houvesse indígenas disponíveis, do mesmo jeito como ocorreu na capitania de São Vicente, a preferência estava estabelecida de antemão.

A triste higiene praticada pela gente lusa (em especial os cristãos-velhos) era assemelhada ou pior que a praticada em Portugal durante o mesmo período. Tomava-se pouco ou nenhum banho de corpo inteiro, nem mesmo era comum lavarem-se as mãos. Os pés se tocavam com água apenas para o conforto em seguida a alguma caminhada, ou por conta de feridas produzidas pelos calçados rústicos. O vestuário era semelhante ao usado na Europa. Especialmente os mais fidalgos ou afetados mais gostavam de aparentar-se com os seus correspondentes da Metrópole. O cheiro de corpo das pessoas era desagradável,

daí surgindo o hábito de serem abanadas por escravos como que para o cheiro ir embora. As dores de cabeça deviam ser comuns, uma vez que o uso de perfumes pelos ricos era intensificado para esconder os odores.

Os cristãos-novos, o espaço luso-americano e o Rio de Janeiro

Como entre outros informa WIZNITZER (1966:7-9), o açúcar foi de início produzido na Ásia, tendo chegado ao conhecimento dos europeus durante as Cruzadas, por meio dos árabes. Até o começo do século 15 era considerado artigo de luxo e usado para fins medicinais. Em 1420, os portugueses transplantaram a cana-de-açúcar da Sicília para a ilha da Madeira e, em seguida, para São Tomé, na costa da África. Para essas ilhas foram muitos cristãos-novos que se especializaram, com o uso do trabalho dos escravos, nesse tipo de cultura, fazendo com que Portugal dominasse o comércio mundial do açúcar, no século 16.

Os cristãos-novos tanto estavam na cultura e na indústria do açúcar como na sua comercialização e mercancia de produtos em geral. Como em PRADO (1981:106-107), foram os cristãos-novos e judeus que suprimiram o pequeno Portugal dos meios para os escambos e escoamento das mercadorias, que as compravam de produtores e revendiam os consumidores, que emprestavam os recursos financeiros e que operavam as técnicas bancárias para tanto. As operações comerciais, no grande plano global, necessitavam dessa imensa rede de judeus espalhados por todos os centros de indústria e comércio do mundo. Todos eles capazes de bem ler, escrever e hábeis para a matemática e a contabilidade. Sem os judeus não teria havido Império português.

A cultura do açúcar e os cristãos-novos se confundem na colonização do Brasil, seja em relação ao norte, tendo por centro Pernambuco, como ao sul, em especial no Rio de Janeiro. Deixemos Pernambuco de lado, bem como sua história peculiar, com a invasão holandesa. No que aqui importa, na Capitania do Rio de Janeiro formou-se, com base nos Conquistadores e suas mulheres, uma 'nobreza da terra' amalgamada pelo elemento cristão-novo que se foi espalhando pelos casamentos, a qual se sustentava nos direitos e no prestígio da Conquista do Rio de Janeiro, ou seja, nas mercês régias e na economia açucareira. A 'nobreza da terra' era correspondente à nobreza do Reino, dentro do que se chama entre os historiadores brasileiros de 'Antigo Regime' na Capitania do Rio de Janeiro. À semelhança da nobreza da Metrópole, a nobreza da terra local ocupava os cargos governamentais civis e militares. Para proteger-se e consolidar as suas mercês, essa aristocracia colonial praticava intensamente a endogamia. A endogamia, tanto ao gosto da aristocracia em geral e dos marranos em especial, criou uma comunidade à parte. A propriedade de terras e engenhos é posterior àquela das mercês.

Pelas Ordenações Afonsinas, de 1447, estabeleceu-se, no Reino, o conceito de cristão-novo para os judeus e mouros que se convertessem ao Cristianismo e os seus descendentes. Com as Ordenações Manuelinas, de 1521, incluíram-se os ciganos e os indígenas convertidos. Com as Ordenações Filipinas, de 1603, acrescentaram-se os negros e mulatos.

Pela regra, seriam cristãos-novos as pessoas que tivessem - entre os pais, avós, ou bisavós - um não-cristão. No espaço colonial, o serviço ao Rei e às suas conquistas fazia com que essas restrições fossem esquecidas, ou de comum acordo escondidas as origens genealógicas dos homens úteis ao Império português.

É interessante, a meu ver, para entender-se o Rio de Janeiro do século 17, quanto à preservação do marranismo, maior ou menor, saber-se que a família Correia de Sá, que tanto governou a Capitania, era cristã-nova legalmente. Isso faz com que se assuma a existência de ampla tolerância para os marranos fluminenses em geral. Sabia-se que as honras e mercês dadas aos Correia de Sá eram discutíveis ao pé das Ordenações

Afonsinas. SALVADOR (1976: 37-39) informa que Salvador Correia de Sá, o velho, amasiou-se com uma mulher de etnia judaica, Vitória da Costa, a qual, após a morte de seu marido e da segunda esposa do seu parceiro, tornou-se cônjuge do referido Salvador Correia de Sá. Vitória da Costa, ainda como amasia, foi mãe de Martim Correia de Sá e de Gonçalo Correia de Sá. Martim querendo-o ou não, cristão-novo, casou-se com Maria Mendoza y Benevides, com quem teve a Salvador Correia de Sá e Benevides. Dos filhos desse segundo Salvador, com Catarina Ramires de Velasco e Osório, tem-se Martim, o primeiro visconde de Asseca. Percebe-se que a linhagem marrana de Martim Correia de Sá, de seu filho e de seu neto, não os impediram de crescer socialmente, até a alta nobreza.

No século 17, a Capitania do Rio de Janeiro mostrava uma estrutura social e econômica sob o domínio marrano. O grosso da população livre era de alguma origem israelita. Como narra SALVADOR (1976: 62 e 63), desde a Conquista, vinha-se formando ali uma comunidade marrana. No período de 1560 a 1580, estabeleceram-se dez famílias-tronco. Em seguida, até 1600, contavam-se 25. De 1601 a 1620, somam-se mais 17 casais. A quantidade de marranos torna-se tal que levou ao frei Diogo do Espírito Santo, em 1625, a pedir a intervenção da Inquisição.

A presença de cristãos-novos aumenta ainda mais como efeito das visitas da Inquisição à Bahia e a Pernambuco, em 1591, 1618 e 1627. Outros mais vieram para atender ao comércio com o Peru, facilitado pela união das coroas ibéricas. Como em SALVADOR (1976: 62 e 63), por volta de 1637, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, é a terceira da América Portuguesa, por conta, dessa grande imigração.

Com o término do domínio espanhol, em 1640, mais aportes de marranos ocorrem, em decorrência da vinda de muitos do Nordeste. Logo após 1640, chegaram mais 23 famílias. O processo continuou por todo o século 17. Em outubro de 1695, registra-se que entre $\frac{1}{4}$ a $\frac{3}{4}$ da população branca ou livre era originariamente, no todo ou em parte, de formação israelita. GORENSTEIN (2005A:144-145) escreve que o Rio de Janeiro era um 'porto seguro' para aos marranos, tanto para os egressos de outras regiões do Brasil, como da América espanhola e de Portugal. GORENSTEIN (1999:30-36 e 2005:145) avalia em 24% o número de marranos no total da população livre. Outro cálculo é de cerca de 75%: "*Dont plus de trois quarts sont originairement Juifs*" (FROGER, 1698).

A formação de uma comunidade do 'Antigo Regime'

No Rio de Janeiro, com sua população livre em boa parte cristã-nova, havia virtual separação e distância social entre os elementos cristão-novo puro, parcial ou mascarado (dominante nos postos militares, nos ofícios civis do Rei e na propriedade da terra e dos meios de produção) e o português cristão-velho espalhado no grosso da população. E desses dois frente aos segmentos dominados: o indígena e o africano. Ocorria de a parte cristã-nova querer-se fortalecer economicamente, pela endogamia, para efeito da manutenção da sua fé, dos costumes israelitas, dos bens e do poder (SALVADOR, 1976: 11). Numa estrutura social muito estável, em vista da monocultura açucareira, o africano e o indígena formavam um universo separado, ainda que a miscigenação por via da bastardia fosse freqüente.

A coesão política e social da aristocracia fluminense era forte, sendo programados os casamentos entre seus filhos, de molde a manterem-se os direitos e bens na família, em especial as mercês, as terras e os engenhos. O marranismo tendia a estar em todas as casas senhoriais. Na sociedade mais ampla, "*mostram os autos inquisitoriais do século 18 que os hebreus do Rio de Janeiro, embora dispersos pela capitania e ocupados em múltiplas atividades, formavam uma comunidade, graças aos elos étnico-religiosos, à afeição que cultivavam e, às vezes, a interesses econômicos*" (SALVADOR, 1976:11)" Creio que não as

vezes o aspecto econômico era importante. Era esse sempre relevantíssimo, em vista de ser a liga física que, junto com o prestígio dos cristãos-novos como parte importante na Conquista do Rio de Janeiro, os protegia das ameaças de fora e os consolidava como uma comunidade auto-identificada e articulada.

João Fragoso (como em FRAGOSO, 2000 e 2003), que tem entre suas competências acadêmicas o século 17 fluminense, serve-nos para explicar o que havia em jogo no final daquela centúria. A formação sócio-econômica do Rio de Janeiro tinha-se feito a partir dos militares e homens de governo que se tinham envolvido na Conquista do recôncavo da Guanabara (e suas projeções para o interior) aos índios e franceses. Esses homens de guerra e capazes para a administração pública, e seus filhos, em vista da Conquista, obtiveram mercês régias de todo o tipo. Tornaram-se fidalgos da Casa Real, provedores da Fazenda Real, juízes ordinários, juízes de órfãos, oficiais militares, oficiais da Câmara, oficiais da alfândega, comandantes de fortalezas, capitães-mores, etc. Essa qualificação social de poder político legitimado na guerra foi sendo confirmada pelos casamentos e pela transmissão das mercês, de pai para filho, durante a segunda parte do século 16 e todo o século 17, formando-se, assim, como tinha ocorrido no Antigo Regime europeu, uma consistente e articulada 'nobreza da terra', a qual (aqui contribuo com João Fragoso) era predominantemente marrana, inclusive em vista de os casamentos espalharem a cultura mosaica por via das mulheres.

Foi só em um segundo momento que as famílias relacionadas à ocupação inicial (e por tal nobilitadas pelas mercês régias) tornaram-se proprietárias de terras e de moendas.

Como em FRAGOSO (2000 e 2003), essas famílias vão-se desenvolvendo como sistemas sociais complexos de lealdades formadas e cobradas dos que se incorporam pelo casamento ou se relacionam por algum tipo de dependência. Novos sistemas se podem configurar pela insatisfação quanto aos retornos em vista dos investimentos de lealdade. As grandes famílias e seus anexos e clientelas disputam entre si poder e mercês novas ou a renovação das antigas.

E quanto os adventícios, quando chegam e esbarram com os sistemas familiares? Esses ou aderem a um ou outro grupo, ou tornam-se concorrentes do aparato instalado. Não duram muito os que se tentam impor com autonomia. Só chegam a atingir quatro gerações como elite os personagens originários das famílias senhoriais da Conquista. Em suma, a nobreza da terra tende a encapsular-se e a excluir o elemento estranho que não coopte.

A referida nobreza da terra ainda que se sustentasse primordialmente no dinheiro das regalias e proventos das mercês tinha no açúcar e seu comércio o lastro sobre o qual exercer as mesmas benesses. No entanto, o açúcar guanabarino era ruim, se comparado com o de Pernambuco e o da Bahia. Os comerciantes não o queriam. Por que ir tão mais longe para produto pior? Entretanto, o Rei precisava dos fluminenses para seus ativos na Angola e como bastião militar e comercial para o sul do continente americano. Assim, através de medidas protecionistas e compensatórias de toda a ordem, o açúcar fluminense é tornado lucrativo.

A fragilidade institucional da Igreja no Rio de Janeiro durante o século 17

O século 17, no Rio de Janeiro, correspondeu a um tempo de grande disputa entre a Igreja Católica como instituição e a comunidade majoritariamente marrana em processo de formação e consolidação. Esse confronto teve sempre por vencedora a sociedade civil, para usar uma expressão de hoje em dia. Em todas as ocasiões, a sociedade livre se sobrepôs aos ditames da administração eclesiástica.

Usei para escrever o texto abaixo as informações sobre a Igreja no Rio de Janeiro contidas em COARACY (1944).

O Papa Gregório XIII, em 19 de julho de 1567, instituiu uma prelazia na cidade do Rio de Janeiro, atribuindo-lhe poderes semelhantes ao de uma diocese. No começo do século 17, era prelado João da Costa, o qual do mesmo modo como seu antecessor entrou em franco conflito com a comunidade. As questões relativas à disputa, as quais permaneceram durante todo o curso do século, eram a escravidão dos índios e a intromissão da Igreja na vida privada e nos negócios das pessoas, definindo o certo e errado, o que era para ser feito e o que não era. Sobre a questão da escravidão dos indígenas, a indisposição da Igreja ocorria quando à captura e à submissão dos índios feitas sem prévia autorização e sem o pagamento de emolumentos ao prelado.

Costa, querendo ser disciplinador, sofreu a revolta da comunidade, a qual o ameaçou fisicamente. Temeroso, escapou para São Paulo. A contrariedade da elite teve sucesso, uma vez que Costa foi destituído, sendo substituído por Bartolomeu Lagarto. Esse, por sua vez, também amedrontado não aceitou o cargo. Foi então nomeado Mateus da Costa Aborim, o qual do mesmo modo sofreu forte oposição, tanto pela questão indígena quanto pela intromissão da vida privada e na economia dos habitantes da vila. Isso durou até 7 de fevereiro de 1629, quando Aborim morreu envenenado em sua morada.

O longo período de gestão de Aborim foi tumultuado, uma vez que era pessoa autoritária, preocupada com suas prerrogativas, envolvendo-se muito em disputas, quanto a área de competência, com as autoridades governamentais metropolitanas e com a Câmara local. Era amigo dos jesuítas, os supostos protetores dos indígenas, a quem favoreceu para irritação geral. Seu envenenamento é atribuído à ação de sacerdotes católicos de profissão marrana, sob a orientação do padre Manoel da Nóbrega, um homônimo do personagem paulista.

Com a morte de Aborim, o bispo da Bahia designou o abade do mosteiro de São Bento, frei Máximo Pereira, para assumir interinamente. Pereira não teve ânimo para enfrentar a permanente indisposição da comunidade em aceitar interferências na sua autogestão. Logo o velho abade renunciou à sua abadia e à prelazia, retirando-se para o Reino em caráter definitivo.

De modo a que não se ficasse sem comando, o clero local elegeu como administrador eclesiástico interino o Vigário Geral Pedro Homem de Albernaz. Esse era coincidentemente cunhado de Jorge Fernandes da Fonseca, bisavô do nosso *João*.

Em 9 de setembro de 1632, tomou posse como prelado, Lourenço de Mendonça, o qual tinha exercido funções de Vigário Geral do Peru. De lá veio para o Rio. Os principais da terra novamente antipatizaram com a autoridade eclesiástica. Mendonça era intransigente quanto à questão indígena, bem como preocupado com os desvios de comportamento dos cristãos-novos. Provavelmente, marranos vindos do Peru para o Rio de Janeiro trouxeram de lá notícias sobre o caráter e pontos de vista do novo dignitário. Seja como for, logo aos quatro dias depois de haver se empossado, era alvo do primeiro atentado.

Em 13 de setembro de 1632, à noite, indivíduos (provavelmente marranos ou prepostos desses) atiraram pela janela para dentro do quarto onde dormia um barril de pólvora com o estopim aceso. Mendonça fugiu para a rua, mas todos os bens móveis que possuía foram-se embora no incêndio que se seguiu à explosão. Noutra ocasião, em um segundo atentado, estando ele hospedado em um engenho, em visita pastoral, pessoas desconhecidas dispararam uma carga de arcabuzes contra o cômodo onde ele se achava e atearam fogo à choça de palha onde dormiam escravos negros de sua escolta. Ele escapou novamente. As ofensas eram inúmeras. Eram pregados cartazes insultuosos contra o administrador nas paredes das igrejas. Ele próprio se queixou de lhe terem sujado de alto a baixo a porta de entrada de sua casa com fezes.

Entre os inimigos de Mendonça havia vários sacerdotes, como os padres Francisco Carneiro, Manoel da Nóbrega e João da Cruz. Esse Manoel da Nóbrega fluminense, reconhecidamente um líder marrano dentro da Igreja, tinha por alcunha 'Arrevessa-Toucinho', em lembrança a sua origem judaica. Arrevessar significa vomitar.

A população, instigada pelo padre Francisco Carneiro (provavelmente um outro marrano), por conta de algum comportamento pervertido de Mendonça, deliberou deportá-lo à força. A idéia era de abandoná-lo em um barco no alto mar. Quando Mendonça soube dos planos, fugiu em um navio que estava de partida para Portugal. Antes disso, transferiu interinamente a prelazia ao Vigário Geral Pedro Homem de Albernaz, já nosso conhecido. Em 2 de setembro de 1639, Pedro Homem de Albernaz foi confirmado. Também os tempos de Albernaz foram agitados. Mendonça não voltou mais, uma vez que, com a restauração portuguesa dos Bragança em 1640, Mendonça partiu de Lisboa, recolhendo-se a Toledo, na Espanha.

Em 8 de junho de 1644, assumiu a administração eclesiástica Antonio de Mariz Loureiro, provavelmente filho de Diogo de Mariz Loureiro, trisavô do nosso João. Mariz, além da questão indígena, agiu com severidade quanto aos costumes supostamente deploráveis dos moradores, inclusive com relação ao clero. Sentindo-se inseguro no Rio de Janeiro, em vista de ameaças, evadiu-se para o Espírito Santo. Mesmo lá, os seus inimigos conseguiram envenená-lo na comida. Não chegou ao óbito. No entanto enlouqueceu e se viu por tal razão impedido de exercer as suas funções. Foi removido para Lisboa, nunca vindo a recuperar a plenitude das suas faculdades mentais.

Em 1659, houve novos conflitos de jurisdição entre o prelado de então, Manoel de Souza Almada, e a Câmara. Na noite de 5 de março de 1659, os inimigos de Almada deram um tiro de peça de artilharia contra a sua casa. O prelado conseguiu escapar em trajes menores. Teve o homem a idéia infeliz de mover uma devassa para punição dos responsáveis. No entanto, no processo, as testemunhas ouvidas disseram que tinha sido o próprio Almada o planejador do seu atentado: queria com isso incriminar os seus inimigos. Não resistindo a toda essa situação, Almada abandonou o posto e retirou-se para a Metrópole, transferindo o cargo ao Vigário Geral Francisco da Silveira Dias.

A gestão também tumultuada de Silveira Dias durou até 1676, quando o Papa Inocêncio XI, ao mesmo tempo em que elevou a arcebispado a sede episcopal da Bahia, criou os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco. O bispado do Rio de Janeiro abrangia todo o território português desde o Espírito Santo até o Rio da Prata. Elevando a prelazia do Rio de Janeiro à categoria episcopal, esperava-se que fosse dado um paradeiro ao conflito permanente da Igreja com a sociedade, o que ainda não veio a ocorrer.

O primeiro bispo foi Manoel Pereira, o qual acabou por não assumir, permanecendo em Lisboa. A administração do Rio de Janeiro continuou assim sob Silveira Dias. Em 19 de agosto de 1680, foi feito bispo José de Barros Alarcão. Esse só se apresentou para tomar posse em 1683.

Alarcão era um homem acostumado ao luxo e à vida dissipada, no que se incluía o gosto pelas mulheres. Já em 1686, a Câmara do Rio de Janeiro representou contra Alarcão por ter abandonado a sede episcopal para residir em São Paulo. Nessa cidade, levava uma vida de pândega, sendo um jogador contumaz e mantenedor de duas amásias. Negociava com ouro e instituíra um tributo em benefício próprio sobre a captura de índios. Tantas fez Alarcão que foi chamado de volta ao Reino. Lá ficou até o ano de 1700, quando sendo inocentado de suas faltas, voltou ao Rio de Janeiro. Veio a falecer no mesmo ano, enfermo que estava, sendo enterrado na Igreja do Mosteiro de São Bento e posteriormente levados seus restos mortais para Portugal.

Em 10 de dezembro de 1700, foi escolhido o sucessor de Alarcão, Francisco de São Jerônimo. Esse veio a tomar posse em 1702. Francisco de São Jerônimo foi um formidável e bem sucedido inimigo dos marranos do Rio de Janeiro. Contribuiu de forma decisiva para o aprisionamento de muitos cristãos-novos acusados de práticas judaizantes. Sua gestão durou por vinte anos para desgraça da comunidade marrana que se formara durante o século 17.

A DESTRUIÇÃO DA COMUNIDADE NO SÉCULO 18

No século 17, no Rio de Janeiro, prevaleciam o açúcar subsidiado e o Antigo Regime na sua versão tropical e sua utilidade no grande plano do Império Português. No entanto, no início do século 18, estavam acontecendo, no processo histórico, mudanças no Brasil. No curso dos fatos, vão-se consolidando possibilidades para uma burguesia mercantil fluminense a tomar lugar da nobreza da terra como elite política.

Essa burguesia tinha papéis a desempenhar no comércio atlântico e nas rotas interioranas. Essa substituição tinha mais lógica com o surgimento de muitas vilas e o ativismo econômico em São Paulo, Minas e no centro-oeste. O ouro das 'minas gerais' descoberto pelos paulistas logo supriria o Reino de formidáveis recursos. Nesse quadro, a nobreza fluminense estava para perder sua utilidade para a Metrópole. É nesse quadro de fundo que passa a ter todo o sentido retirar-lhe o poder. Que procedimento poderia fazer isso legitimamente, ou de direito? A resposta é que a Inquisição serviria para o trabalho, uma vez que o Judaísmo era presente na mesma gente. Ou em outro encaminhamento de raciocínio: não havia razão para a Coroa obstar, de algum modo ou em alguma extensão, a ação infame da Inquisição. Aí está, o pano de fundo dos acontecimentos narrados em seguida.

DINES (1992:359) compara a Capitania do Rio de Janeiro, no século 17, a Canaã:

"Este imenso recôncavo, Canaã exuberante, em vez da toponímia hebraica, arrevesados nomes indígenas: Meriti, Inhaúma, Pavuna, Irajá, Sacopema, Iguaçu, Jacutinga, Jacarepaguá. Estende-se pelo fundo da Guanabara, vai até a orla do mar em Guaratiba. Outro braço contorna os mangues, ultrapassa São Gonçalo e alcança Cabo Frio, com nomes não menos estranhos: Columbandê, Guaxindiba, Maricá e Saquarema. Daqui não emana o mel bíblico, mas o aroma é doce. Demasiado, roça o azedo. Vem da cana que os escravos cortam, do caldo que escorre nos tachos, lambuza tudo e todos; vem da garapa, do melado, da rapadura e do açúcar que os engenhos fabricam dia após dia, menos no tempo das chuvas."

Como narra WIZNITZER (1966: 130-145), reproduzido em DINES (1992) e em HERSON (1996: 117-118), e SALVADOR (1976: 11) nos informa rapidamente, em 4 de outubro 1694, houve a união matrimonial de Catarina Marques Henriques, filha de José Gomes da Silva (antes 'Marcos Henriques'), com Manuel de Paredes da Silva, ambos da comunidade marrana do Rio de Janeiro. José Gomes da Silva era um mercador. Não era de origem um 'senhor de engenho'. Não fazia parte da nobreza da terra, ainda que fizesse parte da comunidade marrana mais ampla. Era um adventício, um '*nouveau riche*' na linguagem atual.

Tal casamento reuniu, pela vontade de José Gomes da Silva em mostrar seu poder e recursos, a aristocracia cristã-nova (parte substancial da nobreza da terra) e mais os comerciantes e profissionais liberais da mesma comunidade; além certamente de todo o mais de gente importante, inclusive os prelados da Igreja Romana. No entanto, como parecia ser comum, em seguida à cerimônia religiosa cristã no centro da cidade, houve no dia posterior uma grande comemoração em Irajá, em engenho de José Gomes da Silva, apenas para os cristãos-novos, ou mais exatamente para aqueles que professavam a Lei de Moisés, ainda que de forma atrapalhada, nos seus corações e nas práticas e costumes em suas casas.

Essa festa tem relevância trágica. Em meio à alegria densa que sempre acompanha ou sustenta as bodas judaicas, a experiência de uma organização sócio-econômica marrana, no meio fluminense, estava para demolir-se. Ocorre de Catarina Brandoa, pessoa fora do grupo principal da comunidade, que fora convidada sozinha não se sabe bem como, anos depois

do acontecimento denunciar grande parte dos convidados de Irajá como praticantes da Lei de Moisés. A denúncia foi feita ao Santo Ofício, em Lisboa.

“Francisco Gomes da Silva, da região do Rio de Janeiro, preso em Portugal e julgado pelo Tribunal da Inquisição em Évora no ano de 1705, denunciou como judaizantes uma porção de pessoas residentes no Rio. Foram todas detidas e extraditadas para Lisboa. O maior número das denúncias, no entanto, foi feito por uma moça portuguesa, de nome Catherina Soares Brandoa. A 15 de maio de 1706, avistou-se com o Inquisidor de Lisboa, Paulo Afonso de Albuquerque, e contou-lhe a seguinte história: em 1698 visitara parentes no Rio de Janeiro, que, naquela época, José Gomes da Silva, coletor do imposto de fumo no Rio de Janeiro, casou sua filha Catharina Marques com um senhor de engenho chamado Manuel de Paredes. Silva era um dos homens mais ricos do Rio e sua casa se encheu de convidados na ocasião. Catherina Soares Brandoa era a única cristã-velha entre os presentes. Todos os convidados eram cristão-novos. Homens e mulheres se reuniram em salas separadas para o banquete de bodas. Quando, após o banquete, os criados se retiraram, uma das mulheres ergueu o copo e propôs uma brinde: “que todas bebessem o sangue de Cristo.” Em resposta, ouviu-se alguém dizer: “Todos aqui somos da Nação; só aquela cachorra perdigueira não é.” Então todos os hóspedes começaram a falar-lhe, tentando convertê-la e iniciá-la em seus costumes judaizantes. Ela acabou cedendo; mas depois de se casar com um comerciante do Rio, voltou a Portugal e pôs-se a denunciar 55 dos convidados às bodas, mais tarde denunciando outros 24 judaizantes do Rio de Janeiro (WIZNITZER, 1966: 130).”

O resultado final é o desfazimento da estrutura sócio-econômica cristã-nova na Capitania do Rio de Janeiro. É a cizânia pelas denúncias e testemunhos nos inquiridos, o medo de novas investidas do Santo Ofício que leva à inibição das antigas práticas, a laicização dos costumes e à perda de coesão social e cultural. Em suma: o poder político e econômico deixa de ser organizado e marrano, como tinha sido desde a Conquista. A cultura de fundo mosaico se dilui por falta de sustentação e proteção; reflui para os recônditos das famílias; não é mais processo social denso e amplo, capaz de reproduzir-se.

O trabalho sujo da Inquisição foi feito, muito com as investigações locais e a ajuda diligente de Dom Francisco de São Jeronimo, bispo do Rio de Janeiro, a contar do ano 1700, nomeado que foi em dezembro, por todos os 20 anos de seu episcopado (COARACY, 1944:185,186 e 231).

Ao atingir-se o Judaísmo emergente, destruía-se mais que tudo o alvo real: a estrutura aristocrática das mercês em geral e subsídios ao açúcar. De rigor, ao que tudo indicava, não valia à pena proteger a estrutura sócio-política enraizada na Conquista. Trata-se de um modelo que tinha cumprido seu papel, ou seja, a investidura em cargos públicos, civis ou militares, por ocupação por direito de nascença, mostrava frágil. De outro lado, a fraqueza militar da Cidade era grande, o que se explicava, ao menos em parte, pelo comportamento marrano da gente fluminense: pragmático e cosmopolita. Foi o que se viu em 1695 com a ajuda humanitária dada à esquadra francesa do Almirante Gennes, precursora (intencional ou não) das invasões de Duclerc e Duguay-Trouin, em 1710 e 1711, respectivamente (COARACY, 1944:221). A bem-sucedida incursão corsária de René Duguay-Trouin ocupou a cidade do Rio de Janeiro e obteve grande resgate.

COARACY (1944: 220) informa que, em outubro de 1695, uma esquadra francesa apresentou-se em frente da Baía da Guanabara. O governador Castro Caldas tomou as providências defensivas que achou importantes. No entanto, com o apoio dos principais, deu socorro ao Almirante Gennes, que disse necessitar de tratamento para as guarnições enfermas de escorbuto. Consentiu-se assim na entrada da esquadra. Durante dois meses os oficiais e marinheiros circularam pelo Rio de Janeiro livremente, socializando-se com a população. Castro Caldas foi severamente repreendido pelas autoridades do Reino em vista do entender-se absurdo, em termos militares, o desembarque e estada dos franceses. Certamente a Metrópole tinha razão, uma vez que nas invasões francesas de 1710 e 1711,

os corsários invasores Duclerc e Duguay-Trouin tiveram o concurso de marinheiros da esquadra de Gennes, além dos subsídios do livro de FROGER (1698), o qual era um dos franceses desembarcados.

Voltemos ao tema central.

WIZNITZER (1966:134) escreve o seguinte no que importa à questão econômica da produção e do comércio do açúcar. Os aspectos sociais, comunitários, culturais e antropológicos do verdadeiro genocídio praticado (no sentido de destruição de estrutura comunitária marrana fluminense, antes coesa e reprodutora de cultura própria) vão de roldão com o econômico. Diz Arnold Wiznitzer:

"As perseguições, as prisões e o confisco de propriedades nestes últimos anos no Rio de Janeiro, levaram a uma paralisação a crescente fabricação e exportação de açúcar. (...) Dom Luís da Cunha relata: (...) 'Depois que a Inquisição descobriu que os judeus eram uma mina de ouro e confiscou suas propriedades antes investidas na fabricação de açúcar, agora arruinadas, Sua Majestade, à vista do grande estrago que o confisco acarretaria para o comércio desse importante produto, viu-se compelida a ordenar que não fossem confiscadas as fábricas acima mencionadas.' Nem Cunha nem outros historiadores indicam como foi resolvido esse problema extraordinariamente difícil; isto é, como as autoridades condenaram e prenderam judaizantes em Lisboa, ao mesmo tempo deixando em suas mãos a direção de suas fábricas e plantações no Brasil. A única solução possível teria sido fazerem voltar os senhores de engenho para sua terra e restituir-lhes as propriedades; mas não há o menor indício de que se efetuasse uma tal medida."

Outro modo de ver é o de que o Rei não mais precisava dos seus judeus fluminenses. Conforme informa WEHLING e WEHLING (1999: 144-146), no final do século 17, o açúcar, seja de Pernambuco, da Bahia ou do Rio de Janeiro, chegara à metade dos preços internacionais de 1640. Isso era agravado pela crescente perda da produtividade do solo e o aumento das áreas de plantação, em detrimento das culturas de outros produtos e da lavoura de subsistência.

Esse quadro levou à troca do poder econômico dos senhores de engenho para os mercadores, com quem os ditos senhores se tinham endividado. Como se vê, em SAMPAIO (2002), essa mudança na elite econômica é de percepção científica difícil, mediante dados documentais. Ocorria de, nos documentos jurídicos da época, não ser necessário indicar-se a profissão, bem como ser comum aos homens de posse identificarem-se como senhores de engenho, mesmo que não fizessem parte do estamento típico do Antigo Regime, ou tivessem no engenho de açúcar atividade econômica secundária ou de prestígio. A metodologia para esclarecer-se quem era mais senhor de engenho ou mais mercador tem sido para os pesquisadores a maior ou menor presença do investigado como credor em empréstimos lavrados em cartório. Quanto mais fosse credor, melhor estaria configurada sua qualidade de comerciante; quanto mais fosse devedor, mais seria classificável como 'senhor'.

O nosso João foi marrano influente, com engenho principal em Maricá, na capitania do Rio de Janeiro. Estava provavelmente, com sua primeira mulher Clara de Azeredo Coutinho, na festa judaica de José Gomes da Silva, ou nas 'Bodas de Irajá', como DINES (1992) chama a recepção.

O famoso dramaturgo Antonio José da Silva, o Judeu, era parente de João e de boa parte dos convivas de Irajá. Foi supliciado, pelo Santo Ofício, em Lisboa, no ano de 1739. As 'Bodas de Irajá' e a morte de Antonio José da Silva, o Judeu, bem podem simbolizar, respectivamente, o começo e o fim do processo de desmoronamento da comunidade cristã-nova na Capitania do Rio de Janeiro.

O amálgama do econômico com o poder político formal foi-se embora. Os poderosos deixaram de ser os nobres da terra, ligados à Conquista, ao cultivo do açúcar, às mercês e ao maior ou menor lastro judaico. Os poderosos passaram a ser os mercadores, sem

‘vínculos de fogo’, como diria Alberto Dines. Esses mercadores, que também emprestam a juros, deixaram-se cativar pelo gosto do grupo social que substituem. Isto é, usam do comércio para fazer riqueza e a destinam preferencialmente ao domínio de terras rurais e de homens como escravos, e pelos investimentos em imóveis urbanos para renda.

Como dito, o gosto pela fidalguia persegue a elite econômica fluminense do século 18, já em um tempo em que no Reino se abre espaço para a emergência de uma burguesia mercantil autônoma mais capacitada para gerar poupança a ser usada na economia. No Rio, o atraso pleno ainda persevera pela vontade e gosto livres dos novos mercadores. Os comerciantes arrivistas preferem-se senhores de engenho e rentistas à condição de empreendedores capitalistas (FRAGOSO e FLORENTINO: 2001:228-235). Esse processo social, do mesmo modo como ocorrera em Portugal, estabelece obstáculos estruturais para a evolução do capitalismo no Brasil.

A nobreza da terra ligada à Conquista, ou parte de seus descendentes, sobrevive, transforma-se em mercadores dos novos tempos ou mistura-se com eles. Chega ao Império, mas não é mais marrana.

Hoje, no Brasil, o marranismo não é um fenômeno vivo. Foi absorvido no processo da construção cultural do brasileiro contemporâneo. As suas manifestações são como vestígios arqueológicos. Os cristãos-novos não são mais um fenômeno sociológico ou antropológico com possibilidade de delimitação segura para estudo. É algo fluido, que existe em certos costumes no interior das residências. Parece que a incorporação do marranismo foi tanta que se perdeu o distanciamento necessário para observá-lo onde estiver em nós mesmos, seja íntegro, degenerado ou alterado. Mais ainda fica difícil uma vez que ele próprio, o cristão-novismo, é uma transfusão de Judaísmo para um corpo cultural já ‘meio-judeu’ pelo efeito do Cristianismo, esse visto como uma variação ‘herética’ do Judaísmo.

O caso de João e da sua família próxima

“JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, filho de Balthazar de Abreu Cardoso e Dona Isabel Pereira Sodré, é Coronel de um Regimento de Ordenanças do Rio de Janeiro, e tendo servido com tanto zelo e satisfação ao General Gomes Freire que este o propôs à Sua Majestade para um dos regimentos pagos da mesma praça, em que não foi provido por falta de exemplo. É senhor de engenho em o sítio a que chamam Tapacorá (MACEDO SOARES, 1947, II: 9).”

“Em fins do século 17, mais dois fluminenses se candidatam ao ambicionado título da Ordem de Cristo: os cidadãos Francisco Viegas de Azevedo e Balthazar de Abreu Cardoso. (...) O processo de Balthazar de Abreu Cardoso iniciou-se em 1698, para ser investido no hábito da Ordem de Cristo e receber a tença de 70\$000 em recompensa por seus serviços e pelos do sogro Francisco Sodré Pereira. Não tendo produzido efeito as primeiras diligências, realizaram-se outras em 1720, por seu filho, o coronel João de Abreu Pereira. Mas as inquirições revelaram que o bisavô, advogado Jorge Fernandes da Fonseca, natural de Buarcos, no Reino, e que, depois, veio residir no Rio de Janeiro, onde casou-se com Dona Brites da Costa Homem, carregava a mácula de sangue cristão-novo. (SALVADOR, 1976: 35)”

João de Abreu Sodré Pereira, ou seja, o nosso João, nasceu no Rio de Janeiro, por volta de 1678. Casou-se em primeiras núpcias com sua prima Clara de Azeredo Coutinho, em 1703¹.

¹ Em GORENSTEIN, 2005B:435, na nota sobre Clara de Azeredo Coutinho, há erro quando é dito que seu marido, o nosso João, seria cristão-velho. A nota diz: *“Clara de Azeredo Coutinho – n. 957; parte cristão-nova; natural do Rio de Janeiro, c. 1683. Filha de Baltazar de Azeredo Coutinho e Catarina Vasquez (ver Branca Vasquez #, irmã). Casada em 1703 com João de Abreu Pereira, tenente-coronel, cristão-velho; mãe de dois filhos. Presa em 11 de abril de 1713; pena: cárcere e hábito penitencial perpétuo.”* Aparentemente, o equívoco tem origem nas anotações de Anita Novinsky.

Casou em segundas núpcias com sua prima Escholastica Drummond, por volta de 1725. Faleceu antes de 1745 (RHEINGANTZ, 1965, I:7). É do casamento de *João* com Escholastica de que eu descendo.

João casou-se ainda uma terceira vez (RHEINGANTZ, 1965, I: 539). Tal casamento se deu com uma outra prima sua: Isabel Rangel de Macedo, filha de João Duque Estrada e Ignacia Isabel Rangel, filha de Capitão Amador de Lemos Ferreira e de Isabel Rangel de Macedo, essa, conforme RHEINGANTZ (1965, I: 395), filha de Francisco da Fonseca Diniz e de Isabel Rangel de Macedo, avós de *João*. Esse João Duque Estrada foi filho de Simão Duque da Rosa. Simão foi filho de Henrique Duque Estrada, bisavô e trisavô de *João*. Henrique foi filho de João Duque Estrada. Um irmão de Isabel, a referida terceira esposa de *João*, o Mestre de Campo Jorge de Lemos Parady, casou-se com Isabel Maria de Sande, filha de *João* com Escholastica.

É provável que *João* e sua família tenham estado na festa de Irajá, referida na seção anterior. Tudo leva a crer que *João* tenha sido um dos líderes dos marranos na reconstrução do seu Judaísmo no final do século 17. Pelo que se pode assumir, não havia uma liderança única, mas provavelmente um conselho dos homens de posses do meio cristão-novo. O fato é que *João* foi denunciado, por práticas judaizantes, à Inquisição, por Mateus de Moura Fogaça, não tendo sido condenado (DINES, 1992: 979). O seu caso e de sua família próxima parecem ser exemplo do que ocorreu com diversos outros senhores de engenho e mercadores cristãos-novos e suas parentelas imediatas. De rigor, como a marrania fluminense era toda densamente aparentada, o efeito da Inquisição foi sentido como uma catástrofe contra todos.

Conforme CARVALHO (1992: 65, 387 e 388) e DINES (1992: 979 e 981) *João*² teve os seguintes parentes investigados e/ou condenados pela Inquisição:

- Clara de Azeredo Coutinho, 41 anos, primeira mulher de *João*, foi condenada a cárcere e hábito perpétuo em 9 de julho de 1713.
- João Gomes da Silva Pereira, tio materno de *João*; denunciado e investigado.
- Domingos de Azeredo Coutinho, tio de Clara, mulher de *João*, sacerdote católico; denunciado e investigado.
- Cosme de Azeredo Coutinho, tio de Clara, mulher de *João*; denunciado e investigado.
- Ana Sodré Pereira, 30 anos, prima de *João*; condenada a cárcere e hábito perpétuo em 16 de junho de 1720.
- Sebastião de Lucena Montearroyo, 45 anos, marido de Ana, advogado; condenado a cárcere e hábito perpétuo em 24 de outubro de 1717.
- João Gomes Sodré Pereira, 32 anos, primo de *João*, militar; condenado a cárcere e hábito perpétuo em 10 de outubro de 1723,

² CARVALHO refere-se a *João* como João de Abreu Pereira. Em DINES (1992: 389, 767, 802, 975 e 979). Outro ponto: Isabel Sodré Pereira, mãe de *João*, é equivocadamente nomeada “Isabel de Souza (ou de Sande)” em DINES (1992: apêndice 1, Lado Materno 7). Isabel de Sande foi filha de *João* com Escholastica Ferreira Drummond, sua segunda esposa.

- Catarina da Silva Pereira, 30 anos, prima de *João*; condenada a cárcere e hábito perpétuo também em 10 de outubro de 1723, e
- Antonio da Silva (ou de Azevedo), primo de *João*; penitenciado em *auto de fé* em 1725 (DINES, 1992: apêndice 1, Lado Materno 20).

Ana Sodr  Pereira e seus irm os eram filhos de Jo o Gomes da Silva Pereira e de Catarina de Azeredo Coutinho, e assim sobrinhos de Isabel Sodr  Pereira, m e de *Jo o*. Francisco Sodr  Pereira e Catarina da Silva Sandoval foram pais tanto de Isabel Sodr  Pereira (m e de *Jo o*) como de Jo o Gomes da Silva Pereira. Foi Ana Sodr  Pereira quem denunciou   Inquisi o seu pai (Jo o Gomes da Silva Pereira) e seus dois tios (Domingos e Cosme). A m e de Ana era Catarina de Azeredo Coutinho, que identifico como tia de Clara de Azeredo Coutinho, primeira mulher de *Jo o*.

Na Capitania do Rio de Janeiro, entre 1700 e 1723, foram presos e inquiridos pela Inquisi o 274 crist os-novos, de um total de 305 em todo o Brasil (DINES, 1992: 979). GORENSTEIN (2005A:153) assume em 325 o n mero de crist os-novos fluminenses presos e inquiridos, tendo em conta um per odo maior de pesquisa, isto  , at  meados do s culo 18.

O segmento geneal gico de *Jo o* que resulta nos Abreu Sodr  que t m por tronco Balthazar de Abreu Cardoso Sodr  e sua mulher Mariana de Azevedo

“JO O DE ABREU SODR  PEREIRA, filho de Balthazar de Abreu Cardoso e Dona Isabel Pereira Sodr , (...) teve a Jo o de Abreu Sodr  Pereira, tenente de uma das companhias da guarni o do Rio de Janeiro em 1755. Solteiro em 1755 (MACEDO SOARES, 1947, II: 9).”

A m e desse novo Jo o de Abreu Sodr  Pereira, referido acima, foi Escholastica Drummond, segunda esposa de *Jo o*, em seguida a Clara de Azeredo Coutinho (primeira esposa). Escholastica Drummond foi filha do Sargento-mor Francisco Ferreira Drummond e de Maria Pereira Borges. *Jo o* e Escholastica eram primos; n  sei por qual meio. Parece que a m e de Escholastica, Maria, foi prima de Isabel Sodr  Pereira, m e de *Jo o*.

O nome Drummond instalou-se no Rio de Janeiro com a vinda de S o Vicente, de Manuel da Luz Escocio Drummond, acompanhado de seus tr s filhos homens e de seu genro Jo o Pereira de Sousa Botafogo (que teve extensa sesmaria correspondente a  rea do hoje chamado bairro de Botafogo e mais terras cont guas), casado com sua filha Maria da Luz Escocio Drummond. Jo o Escocio Drummond, av  de Manuel da Luz passou, no in cio do s culo 15, de Portugal   Ilha da Madeira. Manuel da Luz, por sua vez, viera da Ilha Terceira, A ores, para o Brasil, com a mulher e seus filhos. Escholastica Ferreira Drummond foi descendente desses (RHEINGANTZ, 1965, I: 7 e 533; MACEDO SOARES, 1947, II: 9 e 76; BELCHIOR, 1965:164 e 165).

Jo o de Abreu Sodr  Pereira, filho de *Jo o* com Escholastica Drummond, nasceu, por volta de 1740, em Itabora , RJ, (RHEINGANTZ, 1965, I: 7), mais provavelmente em 1735, uma vez que, em MACEDO SOARES (1947, II: 9), estaria ‘solteiro’ em 1755, o que condiz melhor com o fato de ter nascido bem antes de 1740.

Foi o  ltimo filho de *Jo o* com Escholastica Drummond. Assim, seu pai teria, a meu ver, cerca de 57 anos, ao seu nascimento. Sua m e, uns 27 anos. Jo o, filho, casou-se com Teresa Joaquina Sodr  Pereira, em 1770, na Capela de Nossa Senhora da Gl ria, no Rio de Janeiro (RHEINGANTZ, 1965, I:

7). É interessante registrar que os homens da classe social mais alta da Colônia contraiam matrimônio mais tarde, uma vez que tanto aguardavam que seus irmãos mais velhos e casassem, como barganhavam as melhores noivas, o que demandava tempo e paciência. As noivas, de outro lado, eram, de regra, bem jovens, prontas a darem filhos por longo período.

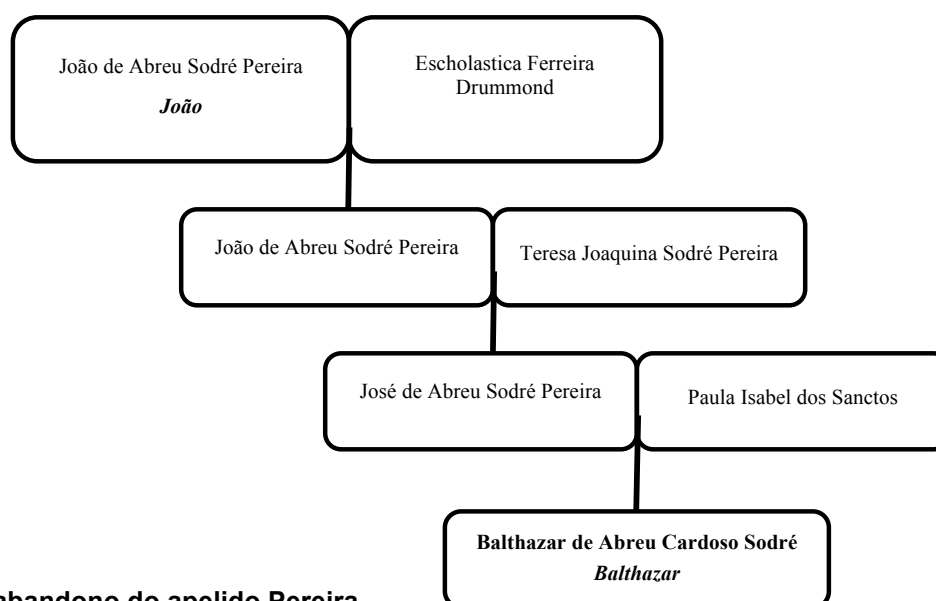
O Sargento-mor João de Abreu Sodré Pereira, filho, era primo de Teresa Joaquina Sodré Pereira. Essa era filha de José Sodré Pereira e Teodora Maria de Oliveira (RHEINGANTZ, 1965, I: 7; MACEDO SOARES, 1947, II: 9). Não encontrei mais nada sobre José Sodré Pereira e Teodora Maria de Oliveira.

Há nova concentração de sangue cristão-novo com o casamento desse João de Abreu Sodré Pereira com uma prima Sodré Pereira. O casal gerou a José de Abreu Sodré Pereira, Capitão-mor.

Sei pouco sobre o Capitão-mor José de Abreu Sodré Pereira e sua esposa Paula Isabel dos Sanctos. José teve o nome de batismo de seu avô materno (MACEDO SOARES, 1947, I: 86; II: 35). É assunto para pesquisa a ser feita, na região de Maricá e Itaboraí, no Rio de Janeiro: igrejas, cemitérios e cartórios.

José e Paula Isabel tiveram a Balthazar de Abreu Cardoso Sodré (Balthazar).

Quadro – Ascendência imediata de Balthazar de Abreu Cardoso Sodré



O abandono do apelido Pereira

O Coronel Balthazar de Abreu Cardoso Sodré abandonou o 'Pereira', que o ligava a Rodrigo Álvares Pereira, seu 13^o avô, irmão do grande Nun'Álvares Pereira. *Balthazar* retomou o apelido 'Cardoso' de seu trisavô Balthazar de Abreu Cardoso. Deve ter querido afirmar sua origem marrana. Esse Balthazar foi finalmente Comendador da Ordem de Cristo, o que tinham tentado, sem êxito, o trisavô Balthazar de Abreu Cardoso e *João*, o bisavô, ambos impedidos pelas restrições então vigentes (SALVADOR, 1976: 35).

Balthazar casou-se com Mariana de Azevedo, filha de Domingos Álvares de Azevedo e de Mariana Jacinta de Castro e Azevedo Lemos.

Os 10 filhos de Balthazar e Mariana

Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / Mariana Dulce de Azevedo

José Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / Joaquina Honoria Godfroy

Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / ?

Manuel Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / Protazia Nunes Pires (meus triavós maternos)

Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré / ?

Francisco de Paula Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / Maria Firmina da Silva Veiga

Paulo Balthazar de Abreu Cardoso Sodré / ? Silveira Dutra

Mariana de Abreu Cardoso Sodré / Julião Bernardino Baptista Pereira

Maria Catarina de Abreu Cardoso Sodré / Joaquim Manuel de Macedo

Paulina de Abreu Cardoso Sodré / Manuel Odorico Mendes

Balthazar casou com sua prima dobrada, ou genuína prima-irmã (filha do irmão do seu pai e da irmã de sua mãe) Mariana Dulce de Azevedo, filha de João de Abreu Sodré Pereira, irmão inteiro de Balthazar, e de Maria Dulce de Azevedo, irmã inteira de Mariana (MACEDO SOARES, 1947, I: 86, 133 e apêndice:12). Maria Dulce de Azevedo – após ter-se casado com João de Abreu Sodré Pereira, e ter a Maria Paula, mais velha, e a Mariana Dulce - casou-se em segundas núpcias com Manuel Duarte Moreira. Balthazar (volto ao filho primogênito de Balthazar e Mariana) formou-se em Direito em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, na turma de 1848. Foi juiz municipal e promotor público em Niterói. Foi deputado provincial fluminense.

José Balthazar casou com Joaquina Honoria Godfroy. Formou-se em direito em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, em 1849. Foi Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Rio de Janeiro, deputado provincial fluminense, Coletor das Rendas em Resende, RJ, em sucessão ao seu irmão mais moço Francisco de Paula Balthazar. Foi advogado em Niterói e Rio.

Ignacio Balthazar foi senhor de engenho em Itaboraí, RJ. Não sei com quem casou.

Manuel Balthazar (meu trisavô) foi médico na Corte. Casou-se com Protazia Nunes Pires (minha trisavó), filha de Feliciano Nunes Pires, Presidente da Província de Santa Catarina, de 6 de agosto de 1831 a 4 de novembro de 1835, durante a Regência Trina Permanente. E também Presidente da Província do Rio Grande do Sul, em 1837 (de 6 de junho a 3 de novembro), nomeado na Regência Feijó. Feliciano Nunes Pires, nasceu em Desterro, atual Florianópolis, SC, em 21 de dezembro de 1786. Era filho de Antonio Nunes Ramos e de Maria Joaquina de Jesus Pires. Foi inspetor da alfândega e representou o Rio Grande do Sul, de 1827 a 1828, como deputado suplente. Dedicou-se ainda ao magistério do latim e da língua inglesa, tendo sido autor de uma gramática dessa língua. Em 1831, por decreto imperial, foi nomeado presidente da Província de Santa Catarina. Permaneceu na administração até 04 de novembro de 1835. Presidiu a Província do Rio Grande do Sul, de 06 de junho de 1837 a 03 de novembro do mesmo ano. Foi casado com Rita de Cássia, da qual teve vários filhos, faleceu no Rio de Janeiro em 02 de setembro de 1840. Sobre Feliciano Nunes Pires, ver: *Encyclopedia e Diccionario Internacional*, vol XV: 8968; CABRAL, s/d: 118 e 254; PIAZZA, 1985.

Joaquim Mariano foi funcionário público provincial fluminense. Não sei se casou.

Francisco de Paula Balthazar casou com Maria Firmina da Silva Veiga, filha de Firmino Ferreira da Silva e de Teresa Matilde da Veiga Barbudes. Foi oficial de gabinete do Presidente da Província do Rio de Janeiro, Coletor de Rendas em Resende, RJ. Foi deputado provincial fluminense.

Paulo Balthazar casou com moça da família Silveira Dutra. É também referido como 'Paulino Balthazar'. Consta como testemunha do casamento de sua sobrinha Mariana, filha de Francisco de Paula Balthazar com Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho, o poeta Raymundo Corrêa.

Mariana casou com Julião Bernardino Baptista Pereira, Coletor de Rendas em Santana de Macacú, RJ, filho do Conselheiro e Ministro do Império José Bernardino Baptista Pereira.

Maria Catarina casou com Joaquim Manuel de Macedo, médico, deputado provincial fluminense e deputado geral pela Província do Rio de Janeiro. Professor de História e Geografia do Colégio Pedro II. Foi Mestre da Família Imperial. É o autor de *A Moreninha*.

Paulina casou com Manuel Odorico Mendes, filho de Manuel Odorico Mendes, deputado geral pela Província do Maranhão.

Referências

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro, Coleção Vieira Fazenda nas Comemorações do Centenário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

CABRAL, Oswaldo. *História de Santa Catarina*, s/d.

CARVALHO, Flávio Mendes. *Raízes Judaicas do Brasil – Arquivo Secreto da Inquisição*. São Paulo: Editora Nova Arcádia, 1992.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século 17*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1944.

COSTA, Américo. *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*. 1929.

DINES, Alberto. *Vínculos de Fogo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A Nobreza da República: Notas sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro*. In Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, pp. 45-122, 2000.

_____ e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto – Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil em uma Economia Colonial Tardia, 1790-1840*. 4ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____ *A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das Melhores Famílias da Terra do Rio de Janeiro, século XVII*. TEMPO – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

FROGER, François. *Relation d'un Voyage fait em 1695, 1696 et 1697 aux Côtes d'Afrique, d'Étroit de Magelan, Brésil, Cayenne et Isles Antilles, etc*. Publicado em Paris em 1698, conforme SALVADOR (1976) e COARACY (1944).

GERSON, Brasil. *História das Ruas do Rio*, 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000.

GORENSTEIN, Lina. *O Sangue Que Lhes Corre nas Veias – Mulheres Cristãs-Novas do Rio de Janeiro*. São Paulo: FFLH-USP, 1999, tese de doutorado, parte I, cap. I, pp. 30-36.

_____ *Um Brasil Subterrâneo: Cristãos-Novos no Século XVIII*. IN GRINBERG, Keila (organizadora). *Os Judeus no Brasil – Inquisição, Imigração e Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005A.

_____ *A Inquisição contra as Mulheres – Rio de Janeiro, Séculos XVII e XVIII*. São Paulo: Humanitas, 2005B.

HERSON, Bella. *Cristãos-novos e seus Descendentes na Medicina Brasileira (1500-1850)*. São Paulo: Edusp, 1996.

KAYSERLING, Meyer. *História dos Judeus em Portugal*, com introdução de Anita Novinsky, São Paulo: Pioneira, 1971.

MACEDO SOARES, Antonio Joaquim de. *Nobiliarquia Fluminense ou Genealogia das Principais e Mais Antigas Famílias da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Edição ampliada e publicada por seu filho, o desembargador Julião Rangel de Macedo Soares. 2 volumes. Niterói, Imprensa Estadual do Rio de Janeiro, 1947.

NOVINSKY Anita. *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição*, 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

OMEGNA, Nelson. *A Cidade Colonial*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1961.

PIAZZA, Walter F. (apresentador). *Relatório e Fala no Governo de Santa Catarina – Feliciano Nunes Pires (1833-1835)*. Florianópolis, Santa Catarina, Arquivo do Estado de Santa Catarina, 1985.

PINTO, Luiz Fernando da Silva. *Sagres – A Revolução Estratégica*, 10ª. edição. Brasília: Senac, 2006.

PRADO, J. F. de Almeida. *O Regime das Capitâneas*. In HOLANDA, Sergio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira – Época Colonial – Do Descobrimento à Expansão Territorial* (pp. 96-107). São Paulo: Difel, 1981.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e VII)*. Coleção Vieira Fazenda nas Comemorações do Centenário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

SALVADOR José Gonçalves. *Os Cristãos-novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Livraria Pioneira/Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *O Mercado Carioca de Crédito: Da Acumulação Senhorial à Acumulação Mercantil (1650-1750)*. In *Estudos Históricos* (pp. 29-40), v. 29, Rio de Janeiro, 2002.

SILVA, Maria Julia de Oliveira e. *Fidalgos-mercadores no Século XVIII: Duarte Sodré Pereira*. Prefácio de Jorge Borges de Macedo. Temas Portugueses. Lisboa: Imprensa Nacional, 1992.

WEISS-ROSMARIN, Trude. *Judaísmo e Cristianismo – As Diferenças*. São Paulo: Editora e Livraria Sêfer, 1996.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*, 2a. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial*. São Paulo: Pioneira, 1966.

ENCYCLOPEDIA E DICCIONARIO INTERNACIONAL, editado pela W. M. Jackson Inc. (data da edição não indicada, cerca de 1915), em PIRES, Feliciano Nunes.

ENCICLOPÉDIA MIRADOR, ed 1993, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Rootsweb.com, sobre Sodré, nota de Francisco Antonio Dória